



Nome	Ass.	Data
De. Veltton		27/12
De. Icaro		27/12
De. Luiz		27/12

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO I Nº 237 - CAMPO GRANDE-MS - TERÇA FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1979 - EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

Parte I

Poder Executivo

DECRETOS

Decreto n.º 387 de 11 de dezembro de 1979
Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, inciso III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto-lei nº 115, de 30 de julho de 1979,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 1º - O Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, entidade autárquica, criado pelo presente Decreto, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto-lei nº 115, de 30 de julho de 1979, compreende:

I - funções de confiança:

- a) De Direção e Assessoramento Superiores (FCS);
- b) De Chefia e Assistência Intermediários (FCI), que se constituem de funções gratificadas;

II - grupos ocupacionais - Anexo I:

- a) Técnico de Nível Superior;
- b) Apoio Técnico Especializado;
- c) Apoio Administrativo;
- d) Serviços Auxiliares;
- e) Transportes Oficiais;

III - tabela de retribuição - Anexo II.

Parágrafo único - As funções de confiança de Direção e Assessoramento Superiores (FCS) e de Chefia e Assistência Intermediária (FCI), de que trata este artigo, são as constantes, respectivamente, dos Anexos dos Decretos números 227, de 30 de agosto, e 250, de 18 de setembro, ambos de 1979, e seus valores de retribuição os indicados nos Anexos I e II do Decreto nº 223, também de 30 de agosto de 1979.

Art. 2º - A designação para o exercício das funções de confiança a que se refere o artigo 1º, inciso I, alínea b, deste Decreto, é da competência do Presidente da JUCEMS, e recairá, unicamente, em servidores do seu Quadro de Pessoal.

Parágrafo único - A designação prevista neste artigo produzirá efeitos, inclusive financeiros, a partir da data em que, publicado o respectivo ato no Diário Oficial, for feito o registro na Carteira de Trabalho do servidor.

Art. 3º - A admissão, mediante autorização prévia do Presidente da JUCEMS, dar-se-á na referência inicial da classe A da respectiva categoria de emprego, salvo quando se tratar de técnico espe-

cializado, de nível superior, com mais de 4 (quatro) anos de experiência no exercício das atividades que irá desempenhar, e será precedida de habilitação dos candidatos em seleção pública, observada a classificação dos aprovados.

§ 1º - O candidato a emprego na JUCEMS deverá preencher os requisitos básicos para o exercício das atribuições da categoria de emprego em que pretende ingressar.

§ 2º - Os requisitos de que trata o § 1º serão fixados, em cada caso, pelo Plenário da JUCEMS, observado o disposto neste artigo.

CAPÍTULO II

DO ENQUADRAMENTO

Art. 4º - Os servidores remanescentes da Junta Comercial de Mato Grosso - JUCEMAT, em exercício na JUCEMS, bem como os admitidos com base no artigo 45 do Decreto-lei nº 1, de 1º de janeiro de 1979, que optarem, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, pela inclusão no Quadro de Pessoal ora criado, poderão ser enquadrados, segundo o plano de enquadramento a ser aprovado pelo Plenário da Junta, mediante processo seletivo em que serão considerados o tempo de serviço, a escolaridade, a experiência profissional, a especialização e o desempenho de cada um no respectivo emprego.

§ 1º - Na hipótese de o servidor, em decorrência do enquadramento de que trata este artigo, sofrer redução no total da retribuição legalmente percebida, ser-lhe-á assegurada a diferença como vantagem pessoal, nominalmente identificável, que será absorvida pelas elevações salariais supervenientes à vigência do respectivo enquadramento, inclusive os decorrentes de reajustamento gerais, progressão e ascensão funcionais.

§ 2º - Nos casos de reajustamentos gerais de salários, a absorção da vantagem pessoal será feita em parcela correspondente ao percentual que serviu de base ao aumento.

§ 3º - O enquadramento far-se-á classe por classe, a partir da mais elevada, tendo por base, para determinação da classificação do servidor, o tempo de serviço público, e o respectivo salário, a começar do de maior valor dentro de cada categoria.

Art. 5º - O plano de enquadramento de que trata este capítulo, após aprovado pelo Plenário da Junta, será divulgado em todas as dependências da Entidade, durante 15 (quinze) dias, a partir do primeiro dia de sua aprovação.

§ 1º - Observados os critérios que forem estabelecidos pela Junta e as disposições deste Capítulo, o empregado que reunir aqui

sitos para ser enquadrado em categoria de emprego superior à em que o correr seu enquadramento, poderá, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados do término do previsto para divulgação do enquadramento, requerer, ao Presidente, revisão da sua situação.

§ 2º - Na hipótese do § 1º deste artigo, o requerimento do empregado será instruído pelo chefe da unidade da sua lotação, que dirá sobre as condições indicadas no artigo 4º, para o processo seletivo, juntando os comprovantes que se fizerem necessários.

§ 3º - Cabe ao Plenário da JUCEMS a decisão final sobre pedido de revisão de enquadramento, independente de novo recurso do empregado.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Os direitos, vantagens, deveres e obrigações dos empregados da JUCEMS serão definidos no Regulamento previsto no artigo 2º do Decreto-lei nº 115, de 30 de julho de 1979.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 11 de dezembro de 1979

MARCELO MIRANDA SOARES
Governador

SAULO GARCIA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

WALDIR DOS SANTOS PEREIRA
Secretário de Estado de Administração

PAULO DE ALMEIDA FAGUNDES
Secretário de Estado de Fazenda

HUGO JOSÉ BOMFIM
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL SOB O REGIME DAS LEIS DO TRABALHO
POR GRUPO OCUPACIONAL, CATEGORIA DE EMPREGO
E REFERÊNCIA SALARIAL

GRUPO OCUPACIONAL 1 - TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR
SUBGRUPO 01 - REGISTRO DE COMÉRCIO
CATEGORIA DE EMPREGO - ADVOGADO - CONTADOR (ASSESSORIA TÉCNICA)

CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL	Nº DE EMPREGOS
A	40 a 44	1
B	45 a 49	1
C	50 a 54	1

SUBGRUPO 02 - OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA DE EMPREGO - ECONOMISTA - ADMINISTRADOR DE EMPRESA

CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL	Nº DE EMPREGOS
A	40 a 44	1
B	45 a 49	-
C	50 a 54	-

GRUPO OCUPACIONAL 2 - APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO
SUBGRUPO 01 - SERVIÇO DE APOIO DE REGISTRO DE COMÉRCIO
CATEGORIA DE EMPREGO - TÉCNICO EM REGISTRO DE COMÉRCIO - AGENTE FISCAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL	Nº DE EMPREGOS
A	26 a 30	7
B	31 a 34	3
C	35 a 38	2

SUBGRUPO 02 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE COMÉRCIO
CATEGORIA DE EMPREGO - ASSISTENTE DE REGISTRO DE COMÉRCIO

CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL	Nº DE EMPREGOS
A	14 a 18	9
B	19 a 22	4
C	23 a 25	3

GRUPO OCUPACIONAL 3 - APOIO ADMINISTRATIVO

SUBGRUPO 01 - PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA DE EMPREGO - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL	Nº DE EMPREGOS
A	26 a 29	2
B	30 a 33	1
C	34 a 37	1

SUBGRUPO 02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AUXILIARES
CATEGORIA DE EMPREGO - AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL	Nº DE EMPREGOS
A	14 a 17	4
B	18 a 21	2
C	22 a 24	1

GRUPO OCUPACIONAL 4 - SERVIÇOS AUXILIARES

SUBGRUPO 01 - SERVIÇOS AUXILIARES DE NÍVEL ELEMENTAR ESPECIALIZADO

CATEGORIA DE EMPREGO - TELEFONISTA - RECEPCIONISTA

CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL	Nº DE EMPREGOS
A	7 a 10	1
B	11 a 14	1
C	15 a 18	1

SUBGRUPO 02 - SERVIÇOS AUXILIARES DE NÍVEL ELEMENTAR
CATEGORIA DE EMPREGO - CONTÍNUO - COPEIRO - VIGIA

CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL	Nº DE EMPREGOS
A	4 a 7	2
B	8 a 11	2
C	12 a 15	1

GRUPO OCUPACIONAL 5 - TRANSPORTES OFICIAIS

SUBGRUPO 01 - MOTORISTA

CATEGORIA DE EMPREGO - MOTORISTA PROFISSIONAL

CLASSE	REFERÊNCIA SALARIAL	Nº DE EMPREGOS
A	10 a 13	1
B	14 a 17	1
C	18 a 21	-

ANEXO II

REFERÊNCIA	VALOR MENSAL DO VENCIMENTO	REFERÊNCIA	VALOR MENSAL DO VENCIMENTO
1	3.059,00	30	12.440,00
2	3.215,00	31	13.063,00

REFERÊNCIA	VALOR MENSAL DO VENCIMENTO	REFERÊNCIA	VALOR MENSAL DO VENCIMENTO
3	3.376,00	32	13.715,00
4	3.542,00	33	14.399,00
5	3.719,00	34	15.121,00
6	3.806,00	35	15.872,00
7	4.103,00	36	16.668,00
8	4.307,00	37	17.500,00
9	4.522,00	38	18.377,00
10	4.748,00	39	19.295,00
11	4.984,00	40	20.258,00
12	5.229,00	41	21.277,00
13	5.492,00	42	22.337,00
14	5.768,00	43	23.454,00
15	6.056,00	44	24.630,00
16	6.357,00	45	25.864,00
17	6.676,00	46	27.157,00
18	7.011,00	47	28.512,00
19	7.362,00	48	29.939,00
20	7.729,00	49	31.439,00
21	8.117,00	50	33.116,00
22	8.524,00	51	34.661,00
23	8.951,00	52	36.390,00
24	9.403,00	53	38.208,00
25	9.874,00	54	40.121,00
26	10.368,00		
27	10.886,00		
28	11.430,00		
29	12.002,00		

Decreto n.º 388 de 11 de dezembro de 1979

Abre à Procuradoria Geral da Justiça,
o crédito suplementar no valor de Cr\$
500.000,00.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 58, da
Constituição Estadual, e da autorização contida no art. 79, do Decreto-lei
nº 13, de 19 de janeiro de 1979,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Procuradoria Geral da Justiça, o crédito
suplementar no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), na
seguinte forma:

2100 - Procuradoria Geral da Justiça	
2101 - Procuradoria Geral da Justiça	
2101.02040142.010 - Fiscalização da Observância das Leis e Atos dos Poderes Públicos	
3000 - Despesas Correntes	
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 250.000,00
4000 - Despesas de Capital	
4120 - Material Permanente	Cr\$ 250.000,00
Fonte 00	
TOTAL	Cr\$ 500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata este Decreto se-
rá compensado na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal
nº 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação de igual valor, na seguin-
te forma:

2100 - Procuradoria Geral da Justiça
2101 - Procuradoria Geral da Justiça

2101.02040142.010 - Fiscalização da Observância das Leis e Atos dos Poderes Públicos

3000 - Despesas Correntes

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais - Cr\$ 500.000,00

Fonte 00

TOTAL Cr\$ 500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 11 de dezembro de 1979

MARCELO MIRANDA SOARES

Hugo José Bomfim

Governadoria do Estado

CASA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Dia 22/08/79

- Processo nº 01/466/79

- Processo nº 01/789/79

Dia 03/09/79

- Processo nº 01/1269/79

Dia 24/09/79

- Processo nº 01/667/79

- Processo nº 01/668/79

Dia 25/10/79

- Processo nº 01/682/79

- Processo nº 01/679/79

Dia 27/10/79

- Processo nº 01/666/79

Dia 30/10/79

- Processo nº 01/1270/79

Dia 20/11/79

- Processo nº 01/1311/79

- Processo nº 01/1312/79

- Processo nº 01/1313/79

- Processo nº 01/1314/79

- Processo nº 01/1315/79

- Processo nº 01/1316/79

- Processo nº 01/1317/79

- Processo nº 01/1318/79

Dia 23/11/79

- Processo nº 01/1320/79

- Processo nº 01/1321/79

- Processo nº 01/1323/79

Dia 26/11/79

- Processo nº 01/1324/79

- Processo nº 01/1326/79

- Processo nº 01/1327/79

- Processo nº 01/1329/79

Autorizo a despesa e a emissão de empenho, refe-
rente aos processos acima.

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

ASSINADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 1979

OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE
RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

VALOR: Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), à conta do Fundo de
Desenvolvimento de Mato Grosso do Sul (FUNDESUL)

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1979

a) Marcelo Miranda Soares
Governador do Estado

a) Fernando Martins Mendes
Prefeito Municipal de Brasilândia

a) Hugo José Bomfim
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO

Plano de Aplicação (Primeira Reformulação)

1401.03070231.003 - Instalação da Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul

4130 - Investimentos em Regime de Execução

Especial Cr\$ 2.000.000,00

Aprovo o Plano de Aplicação no valor de Cr\$ 2.000.000,00, na forma do Quadro anexo.

Em 11 de dezembro de 1979.

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
PLANO DE APLICAÇÃO - 4130.00 INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	
1. NÚMERO 101016171 / 10011	2. EXERCÍCIO 1979
3. ÓRGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4. CÓDIGO 1400
5. UNIDADE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6. CÓDIGO 1401
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE INSTALAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL (IOSUL)	
8. FONTE DE RECURSOS ☒ TESOURO FONTE 00 ☐ OUTRAS FONTES	
9. VALOR 2.000.000,00	
10. ÓRGÃO APLICADOR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
11. CÓDIGO 1400	
12. UNIDADE APLICADORA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
13. CÓDIGO 1401	
14. TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÕES 1.4.0.1 0.3 0.7 0.2.3 1 -0-0-3- 9. VALOR 2.000.000,00	
15. DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE EXECUÇÃO DE DESPESAS DIVERSAS VISANDO A ESTRUTURAÇÃO E O FUNCIONAMENTO INICIAL.	
16. COD. DESPESA 17. ESPECIFICAÇÃO 18. VALOR 4.1.3.0. -06 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS 360.000,00 07 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 1.640.000,00 19. TOTAL 2.000.000,00	

Plano de Aplicação (Primeira Reformulação)

2201.03070211.002 - Implantação do Estado de Mato Grosso do Sul

4130 - Investimentos em Regime de Execução
Especial

Cr\$ 2.271.239,22

Aprovo o Plano de Aplicação no valor de Cr\$ 2.271.239,22, na forma do Quadro anexo.

Em 11 de dezembro de 1979

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
PLANO DE APLICAÇÃO - 4130.00 INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	
1. NÚMERO 101016171 / 10011	2. EXERCÍCIO 1979
3. ÓRGÃO ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4. CÓDIGO 2200
5. UNIDADE RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	6. CÓDIGO 2201
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE IMPLANTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
8. FONTE DE RECURSOS ☒ TESOURO FONTE 00 ☐ OUTRAS FONTES	
9. VALOR 2.271.239,22	
10. ÓRGÃO APLICADOR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
11. CÓDIGO 1400	
12. UNIDADE APLICADORA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
13. CÓDIGO 1401	
14. TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÕES 2.2 0.1 0.3 0.7 0.2.1 1 -0-0-2- 9. VALOR 2.271.239,22	
15. DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A IMPLANTAÇÃO DO DETRAN-MS	
16. COD. DESPESA 17. ESPECIFICAÇÃO 18. VALOR 4130.05 MATERIAL DE CONSUMO 850.724,00 32 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.420.515,22 19. TOTAL 2.271.239,22	

Plano de Aplicação (Primeira Reformulação)

2201.03070211.002 - Implantação do Estado de Mato Grosso do Sul

4130 - Investimentos em Regime de Execução

Especial

Cr\$ 1.191.980,78

Aprovo o Plano de Aplicação no valor de Cr\$ 1.191.980,78, na forma do Quadro anexo.

Em 11 de dezembro de 1979

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
PLANO DE APLICAÇÃO - 4130.00 INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	
1. NÚMERO 101016171 / 10011	2. EXERCÍCIO 1979
3. ÓRGÃO ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4. CÓDIGO 2200
5. UNIDADE RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	6. CÓDIGO 2201
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7. TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE IMPLANTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
8. FONTE DE RECURSOS ☒ TESOURO FONTE 01 ☐ OUTRAS FONTES	
9. VALOR 1.191.980,78	
10. ÓRGÃO APLICADOR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
11. CÓDIGO 1400	
12. UNIDADE APLICADORA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
13. CÓDIGO 1401	
14. TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÕES 2.2 0.1 0.3 0.7 0.2.1 1 -0-0-2- 9. VALOR 1.191.980,78	
15. DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, VISANDO A INSTALAÇÃO O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.	
16. COD. DESPESA 17. ESPECIFICAÇÃO 18. VALOR 4130.32 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.191.980,78 19. TOTAL 1.191.980,78	

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS

PROCESSOS DEFERIDOS EM 04.12.79

FIRMAS INDIVIDUAIS

7860/79 - BRAZ TEIXEIRA DE ARANTES.....	54 1 0004825 5
SEDE: Rua França de Araujo, 366 - Vila Margareta - CAMPO GRANDE - MS.	
8072/79 - AUREO CARNEIRO.....	54 1 0004826 3
SEDE: Rua São Paulo, 163 - Bairro São Francisco - CAMPO GRANDE - MS.	
8128/79 - ALLAN GOMES GUIMARÃES.....	54 1 0004827 1
SEDE: Rua Joaquim Alves Pereira, 91 - Bairro Universitário - CAMPO GRANDE - MS.	
8151/79 - ARLINDO STOCCHI.....	54 1 0004828 0
SEDE: Rua Iguaçu, 193 - Bairro Amambai - CAMPO GRANDE - MS.	
8154/79 - ELZA DERMANI DE BRITO.....	54 1 0004829 8
SEDE: Rua Brasília, 375 - Jardim Ima - CAMPO GRANDE - MS.	
8160/79 - NEUZA DE SOUZA CAMINHA.....	54 1 0004830 1
SEDE: Av. Manoel da Costa Lima, 1.753 - CAMPO GRANDE - MS.	
8169/79 - M.L.FERREIRA DE ARAUJO.....	54 1 0004831 0
SEDE: Rua Monte Castelo, s/nº - Bairro Aeroporto CORUMBÁ - MS.	
8177/79 - CIRIA DORNELLOS.....	54 1 0004832 8
SEDE: Rua Marechal Floriano, 620 - Centro - PONTA PORÁ - MS.	
8182/79 - JOÃO AGUIAR.....	54 1 0004833 6
SEDE: Rua Gaspar Lemes, 246 - Bairro Santa Branca - CAMPO GRANDE - MS.	
8183/79 - ARMELINDA MARTINS.....	54 1 0004834 4
SEDE: Av. Antonio J. M. de Andrade, 377 - Centro - NOVA ANDRADINA - MS.	
8193/79 - OSMAR BARBOSA MARTINS.....	54 1 0004835 2
SEDE: Rua dos Ipês, 455 - Bairro Jockey Club - CAMPO GRANDE - MS.	
8198/79 - ANTONIO GERALDO FERREIRA.....	54 1 0004836 1
SEDE: Rua Anseara, 1.245 - Cophavila - CAMPO GRANDE - MS.	
8209/79 - CELINA VIEIRA GUIMARÃES.....	54 1 0004837 9
SEDE: Rua Aporé, 210 - Bairro Amambai - CAMPO GRANDE - MS.	
8225/79 - MAURO SGARAVATTI.....	54 1 0004838 7
SEDE: Rua Eulália Pires, 585 - Esquina com a Rua Monte Alegre - Bairro - Vila Matos. DOURADOS - MS.	

CONTRATO SOCIAL

7149/79 - LEONIDAS & MARCEDÔNIO LTDA.....	54 2 0008781 3
SEDE: Rua José Bonifácio, s/nº - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS.	
8163/79 - MECÂNICA INDUSTRIAL DON DIEGO LIMITADA.....	54 2 0008782 1
SEDE: Rod. BR. 163 - Km. 414 - CAMPO GRANDE - MS.	
8178/79 - AGROPORÁ - MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.....	54 2 0008783 0
SEDE: Av. Brasil, 2.071 - Centro - PONTA PORÁ - MS.	
8179/79 - CEREALISTA MARTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	54 2 0008784 8
SEDE: Rua São Paulo, 25 - Centro - ANTONIO JOÃO - MS.	
8180/79 - HOTEL DO PAPEI LTDA.....	54 2 0008785 6
SEDE: Av. Internacional, 951 - PONTA PORÁ - MS.	
8184/79 - CAFÉ SERVILAR LTDA.....	54 2 0008786 4
SEDE: Av. José Heitor de Almeida Camargo, 1.039 - NOVA ANDRADINA - MS.	
8197/79 - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA LTDA.....	54 2 0008787 2
SEDE: Rua Pandiá Calógeras, 488 - Fundos - AQUIDAUANA - MS.	
8205/79 - TAKEUCHE & CIA. LTDA.....	54 2 0008788 1
SEDE: Rua Paraguai, 639 - Centro - PONTA PORÁ - MS.	
8210/79 - EMAS - EDIÇÕES CULTURAIS LTDA.....	54 2 0008789 9
SEDE: Rua Manoel Cavalcante Proença, 321 - Bairro Bandeirantes - CAMPO GRANDE - MS.	
8217/79 - AGRO-MÁQUINAS TRÊS LAGOAS LTDA.....	54 2 0008790 2
SEDE: Avenida Capitão Olinto Mancini, 2.110 - Centro - TRÊS LAGOAS - MS.	
8218/79 - COMÉRCIO DE LENHA E CARVÃO CHAPARRAL LTDA...	54 2 0008791 1
SEDE: Av. Antonio Trajano, 430 - TRÊS LAGOAS - MS.	
8227/79 - COMERCIAL FRUTI-PEIXES LTDA.....	54 2 0008792 9
SEDE: Rua Major Capilé, 1171 - Centro - DOURADOS - MS.	
8229/79 - GUIMARÃES & SILVEIRA LTDA.....	54 2 0008793 7
SEDE: Rua Camilo Hermelindo da Silva, 1.046 - DOURADOS - MS.	
8239/79 - AMAVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS AMADO LTDA.....	54 2 0008794 5
SEDE: Rua São Paulo, 333 - Centro - PARANAI-	

BA - MS.

SOCIEDADE POR AÇÕES

7569/79 - PLAENGE - PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A.....	0268
SEDE: BR-163 - KM.195 - DOURADOS/RIO BRILHANTE - DOURADOS - MS.	
8144/79 - MILTON PUPILE.....	0655
SEDE: Rua Expedicionário Hugo Gonçalves, s/nº Centro - RIO BRILHANTE - MS.	
8186/79 - GUMERCINDO DE SOUZA RIBEIRO.....	0656
SEDE: Rua Marechal Floriano, 292 - Centro - PONTA PORÁ - MS.	
8188/79 - ADEMAR TEIXEIRA DELMONDES.....	0657
SEDE: Av. Brasil, s/nº - Centro - RIO NEGRO - MS.	
8190/79 - M. S. TARIGA.....	0658
SEDE: Av. Presidente Vargas, s/nº - Centro - IGUAQUEMI - MS.	
8203/79 - JOSÉ JOÃO DOS SANTOS.....	0659
SEDE: Av. Manoel Murinho, s/nº - ANASTÁCIO - MS.	
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	
8185/79 - OLARIA VERA CRUZ LTDA.....	1205
SEDE: Log. Vera Cruz, s/nº - NOVA ANDRADINA - MS.	
8187/79 - SERVEL SERVIÇOS ELETRICOS LTDA.....	1206
SEDE: Rua da Pátria, 426 - Vila Taveirópolis CAMPO GRANDE - MS.	
8214/79 - SERRARIA REGINA LTDA.....	1207
SEDE: Av. Brasília, s/nº - Centro - MUNDO NOVO - MS.	
8219/79 - IRMÃOS ABBUD LTDA.....	1208
SEDE: Rua Barão do Rio Branco, 335 - Centro - TRÊS LAGOAS - MS.	

EMANCIPAÇÃO

8206/79 - JORGE SIGEYUKI NOGUCHI.....	0115
SEDE: PONTA PORÁ - MS.	
ABERTURA DE FILIAL	
7569/79 - PLAENGE - PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A.....	54 9 0002113 1
SEDE: BR.163 - Dourados - Rio Brilhante - Lo-tes 21 e 22 - Quadra, 50 DOURADOS - MS.	
8186/79 - GUMERCINDO DE SOUZA RIBEIRO.....	54 9 0002114 9
SEDE: Rua Marechal Floriano, 292 - Centro - PONTA PORÁ - MS.	

DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA EM 04 DE DEZEMBRO DE 1979

6830/79 - SOUZA ANTUNES & CIA.....	CONTRATO
8146/79 - TAKASHI SUNAKOZAWA.....	ANOTAÇÃO
8150/79 - COMERCIAL IMPORTADORA URUCUM LTDA.....	CONTRATO
8155/79 - GENÉSIO BUZATTO.....	ANOTAÇÃO
8156/79 - LUIZ CARLOS FERREIRA BORGES.....	F.INDIVIDUAL
8157/79 - ANTONIO DO CARMO RIBEIRO.....	F.INDIVIDUAL
8172/79 - REFRISUL LTDA.....	CONTRATO
8176/79 - SIMÃO GOMES.....	CANCELAMENTO
8181/79 - A.Z.L.BORGES LTDA.....	ALTERAÇÃO
8189/79 - B.A.CARNEIRO.....	F.INDIVIDUAL
8191/79 - MARISE HELENA NORONHA ANZOATEGUI.....	F.INDIVIDUAL
8195/79 - CASA DE MÓVEIS SÃO MARCOS LTDA.....	ALTERAÇÃO
8196/79 - DELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA.....	F.INDIVIDUAL
8200/79 - DIMENSÃO-ASSESSORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.....	ALTERAÇÃO
8213/79 - CHURRASCARIA VERA LTDA.....	ALTERAÇÃO
8234/79 - JOAQUIM CHOJI YAMAZATO.....	F.INDIVIDUAL
8235/79 - GAUDILEI BARBOSA FRANCO.....	F.INDIVIDUAL

PROCESSOS DEFERIDOS EM 05.12.79

FIRMAS INDIVIDUAIS

6259/79 - PAULO BEZERRA DA SILVA.....	54 1 0004839 5
SEDE: Rua Abdalla Roder, 348 - Vila Margareta - CAMPO GRANDE - MS.	
7969/79 - PEDRO MONTEIRO DA SILVA.....	54 1 0004840 9
SEDE: Rua Dr. Bruno Garcia, 68 - Centro - TRÊS LAGOAS - MS.	
8097/79 - SÉRGIO MEIRELES NIBON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.....	54 1 0004841 7
SEDE: Rua Guanabara, 532 - Jardim Ima - CAMPO GRANDE - MS.	
7534/79 - MIGUEL ANTONIO DE SOUZA.....	54 1 0004842 5
SEDE: Av. Marechal Dutra, s/nº - AMAMBAI - MS.	
8222/79 - IRENE DE OLIVEIRA MACIEL.....	54 1 0004843 3
SEDE: Rua Porto Carrero, C/13 - Bairro No roeste - CORUMBÁ - MS.	
8215/79 - MOEMA JACIRA GARCIA SANTOS.....	54 1 0004844 1
SEDE: Rua Paranaíba, 1.214 - Bairro Colinos - TRÊS LAGOAS - MS.	

CONTRATO SOCIAL

7614/79 - ALMEIDA E MACHADO LTDA.....	54 2 0009795 3
---------------------------------------	----------------

SEDE: Rua Nathanael Telles, 1.613 - Cen - tro - GLORIA DE DOURADOS - MS.	
7789/79 - SÃO JUDAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA...	54 2 0008796 1
SEDE: Av. Bandeirantes, 2.010 - Bairro Amambai - CAMPO GRANDE - MS.	
7829/79 - FERRARI & FERNANDES LTDA.....	54 2 0008797 0
SEDE: Rua Rui Barbosa, 1198 - Bairro Monte Líbano - CAMPO GRANDE - MS.	
8091/79 - DEJA JÓIAS LTDA.....	54 2 0008798 8
SEDE: Rua Rio Grande do Sul, 345 - Centro CAMPO GRANDE - MS.	
8228/79 - FREIRE & STAUT LTDA.....	54 2 0008799 6
SEDE: Rua Sebastião Vaz de Mello, 78 Bairro Guiray - IVINHEMA - MS.	
8243/79 - FORMA - ENGENHARIA - ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.....	54 2 0008800 3
SEDE: Rua Dom Aquino, 1.602 - Sala 5 Centro - CAMPO GRANDE - MS.	
ANOTAÇÃO	
7183/79 - ANTONIO MARTINS MADEIRAS.....	0660
SEDE: Rod. Cascalho, Km.40 - IGUAQUEMI - MS.	
7726/79 - VALTEIR DE BRITO.....	0661
SEDE: Av. Adjalma Saldanha, 925 - Centro. MUNDO NOVO - MS.	
8224/79 - M.F.CAMPOS.....	0662
SEDE: Rua Cabral, 910 - Centro - CORUMBÁ - MS.	
8240/79 - ADELINO BUENO DA FONSECA.....	0663
SEDE: Praça 15 de Novembro, 296 - Centro - NIOQUE - MS.	
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	
8096/79 - LATICINIOS OESTE DOURADO LTDA.....	1209
SEDE: Rod. BR. 163 - Km. 563 - CAMAPUÁ - MS.	
8220/79 - SUPERMERCADO SANTO ANTONIO LTDA.....	1210
SEDE: Rua João Carrato, 1.421 - TRÊS LA GOAS - MS.	
8230/79 - BENZEGLORIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE INSUMOS LTDA.....	1211
SEDE: Rua Caçapava, 425 - Centro - GLORIA DE DOURADOS - MS.	
8231/79 - BERMARTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.....	1212
SEDE: Av. Stefan Dudas, s/nº - Centro - ANGÉLICA - MS.	
8232/79 - IRMÃOS ALBUQUERQUE LTDA.....	1213
SEDE: Rua Rachid Neder, s/nº - Centro - ANGÉLICA - MS.	
8233/79 - TERUKO TSUNODA & CIA. LTDA.....	1214
SEDE: Rua Dom Pedro Segundo, 406 - Centro CAARAPO - MS.	

DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA
EM 05 DE DEZEMBRO DE 1979

7136/79 - SIMIÃO GOMES.....	F. INDIVIDUAL
8201/79 - MARIO NORIKAU UHEARA.....	F. INDIVIDUAL
8202/79 - ARIIVALDO BUENO.....	ANOTAÇÃO
8204/79 - INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MADEIRAS MARUA LMITADA.....	ALTERAÇÃO
8207/79 - EXIMPORA VEÍCULOS E MÁQUINAS LIMITADA...	ALTERAÇÃO
8208/79 - INDÚSTRIA SUL MATOGROSSENSE DE ALIMENTOS LTDA.....	ALTERAÇÃO
8211/79 - ELIAQUIM PEREIRA DE SOUZA.....	F. INDIVIDUAL
8212/79 - MARIA ALCIDIA VAZ.....	F. INDIVIDUAL
8216/79 - SEBASTIÃO DA SILVA.....	F. INDIVIDUAL
8221/79 - AUGUSTO MARTINEZ.....	F. INDIVIDUAL
8223/79 - JOAQUIM W. DE BARROS & FILHOS LTDA.....	ALTERAÇÃO
8226/79 - CERÂMICA FLORENÇA LTDA.....	CONTRATO
8241/79 - LATICINIO CAMAPUÁ LTDA.....	CONTRATO
8244/79 - METROPOLE IMÓVEIS LTDA.....	CONTRATO
8247/79 - LIMPEZA TOTAL - SERVIÇOS GERAIS LTDA....	CONTRATO
8252/79 - MELLO VIEIRA FUNDAÇÕES LTDA.....	ALTERAÇÃO

**Secretaria
de Infra-Estrutura Regional e Urbana**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065

Processo nº SIRU 07/1341/79

Data da Assinatura: 03/12/79

CONTRATANTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Secretário de Estado de Infra-Estrutura Regional e Urbana e a firma CONSTRUTORA BETA LTDA.

OBJETO: Execução de reforma da Escola Estadual FELIPE BRUM, em AMAMBÁI - MS.

VALOR DOTAÇÃO E EMPENHO: Cr\$ 1.296.181,66 (Um milhão, duzentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e um cruzeiros e sessenta e seis cen

tavos). Programa de Trabalho: 450508420211.028 - 4.1.1.0 - 01 - Empenho nº 1355/SE.

PRAZO: 90 (noventa) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do presente Termo de Contrato.

MULTAS: 1% (um por cento) do valor contratual da obra, por dia de atraso na entrega da mesma.

1% (um por cento) do valor do Contrato, quando os serviços não forem executados de acordo com as normas técnicas vigentes na SIRU, ou mesmo quando os Trabalhos de Fiscalização dos serviços forem dificultados.

FORO: Campo Grande - Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSINAM: Olavo Villela de Andrade pela Contratante e Rene Abrão Possik pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/79

Processo nº SIRU 07/1434/79

Data da Assinatura: 03/12/79

CONTRATANTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Secretário de Estado de Infra-Estrutura Regional e Urbana e a firma INCCO - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Execução e reforma do Estádio ARTHUR MARINHO em CORUMBÁ - MS.

VALOR DOTAÇÃO E EMPENHO: Cr\$ 25.389.487,99 (Vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros e noventa e nove centavos). - 08460211.039 - 4.1.1.0 - 00 Empenho nº 482/FD.

PRAZO: 181 (cento e oitenta e um) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do presente Termo de Contrato.

MULTAS: 1% (um por cento) do valor contratual da obra, por dia de atraso na entrega da mesma.

1% (um por cento) do valor do Contrato, quando os serviços não forem executados de acordo com as normas técnicas vigentes na SIRU, ou mesmo quando os trabalhos de Fiscalização dos serviços forem dificultados.

FORO: Campo Grande - Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSINAM: Olavo Villela de Andrade pela Contratante e Arnaldino da Silva pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/79

Processo nº SIRU 07/1335/79

Data da Assinatura: 07/12/79

CONTRATANTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Secretário de Estado de Infra-Estrutura Regional e Urbana e a firma CONSTRUMAT - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Construção de 01 (uma) Unidade Educacional (Escola) com 12 (doze) salas de aula em CORUMBÁ - MS.

VALOR DOTAÇÃO E EMPENHO: Cr\$ 13.195.823,46 (Treze milhões, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e três cruzeiros e quarenta e seis centavos). Programa de Trabalho: 450508420211.029 - 4.1.1.0 - 00, 01 e 08 - Empenhos nºs 449 e 450/FE.

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do presente Termo de Contrato.

MULTAS: 1% (um por cento) do valor contratual da obra, por dia de atraso na entrega da mesma.

1% (um por cento) do valor do Contrato, quando os serviços não forem executados de acordo com as normas técnicas vigentes na SIRU, ou mesmo quando os Trabalhos de Fiscalização dos serviços forem dificultados.

FORO: Campo Grande - Capital do Estado de Mato Grosso do Sul

ASSINAM: Olavo Villela de Andrade pela Contratante e Giannino Camillo pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068
Processo nº SIRU 07/1517/79
Data da Assinatura: 07/12/79

CONTRATANTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Secretário de Estado de Infra-Estrutura Regional e Urbana e a firma TECON - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Ampliação da Escola de 1º Grau RUBENS DE CASTRO PINTO em Caracol - MS.

VALOR DOTAÇÃO E EMPENHO: Cr\$ 1.389.665,44 (Um milhão trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros e quarenta e quatro centavos).
As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da verba: Convênio 022/79- Ministério de Educação e Cultura- Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Fundação de Educação - Salário Educação- Quota Federal/1979 - Projetos Prioritários - Operação Escola - 4.1.1.0. - Obras e Instalações. Empenho nº 050/79 - MEC - DEF.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do presente Termo de Contrato.

MULTAS: 1% (um por cento) do valor contratual da obra, por dia de atraso na entrega da mesma.
1% (um por cento) do valor do Contrato, quando os serviços não forem executados de acordo com as normas técnicas vigentes na SIRU, ou mesmo quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados.

FORO: Campo Grande - Capital do Estado de Mato Grosso do Sul

ASSINAM: Olavo Villela de Andrade pela Contratante e Aloísio Pinto de Figueiredo pela Contratada.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 060/79

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO DE FERRO FUNDIDO PARA CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E RESERVAÇÃO.

LOCALIDADES: BRASILÂNDIA, ÁGUA CLARA, RIBAS DO RIO PARDO, ANGÉLICA, ANTONIO JOÃO, ARAL MOREIRA E DEODÁPOLIS.

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL, torna público que se acha aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação em vigor.

Os interessados, poderão obter pasta contendo, especificações e bases da licitação a partir de 12 de DEZEMBRO de 1979, na Tesouraria da SANESUL, à Rua Euclides da Cunha, nº 975, Bairro Jardim dos Estados em Campo Grande-MS.

A documentação e proposta deverão ser entregues no dia 28 de DEZEMBRO de 1979, às 08:00 (OITO) horas, na sala do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, ao endereço acima.

Campo Grande-MS., 11 de DEZEMBRO de 1979.

ENGº LÚCIO HUMBERTO DE C. TIBERY
CHEFE GEL - SANESUL

ENGº ABRÃO JOSÉ NETTO
DIRETOR PRESIDENTE
SANESUL

EDITAL Nº 061/79

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO DE FERRO GALVANIZADO E BRONZE PARA LIGAÇÃO DOMICILIAR.

LOCALIDADES: BRASILÂNDIA, ÁGUA CLARA, RIBAS DO RIO PARDO, ANGÉLICA, ANTONIO JOÃO, ARAL MOREIRA, DEODÁPOLIS, MUNDO NOVO, ELDORADO E SIDROLÂNDIA.

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL, torna público que se acha aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação em vigor.

Os interessados, poderão obter pasta contendo, especificações e bases da licitação a partir de 12 de DEZEMBRO de 1979, na Tesouraria da SANESUL, à Rua Euclides da Cunha, nº 975, Bairro Jardim dos Estados em Campo Grande-MS.

A documentação e proposta deverão ser entregues no dia 28 de DEZEMBRO de 1979, às 09:00 (NOVE) horas, na sala do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, ao endereço acima.

Campo Grande-MS., 11 de DEZEMBRO de 1979.

ENGº LÚCIO HUMBERTO DE C. TIBERY
CHEFE GEL - SANESUL

ENGº ABRÃO JOSÉ NETTO
DIRETOR PRESIDENTE
SANESUL

EDITAL Nº 062/79

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO DE PVC (COLAR DE TOMADA) PARA LIGAÇÃO DOMICILIAR.

LOCALIDADES: BRASILÂNDIA, ÁGUA CLARA, RIBAS DO RIO PARDO, ANGÉLICA, ANTONIO JOÃO, ARAL MOREIRA, DEODÁPOLIS, MUNDO NOVO, ELDORADO E SIDROLÂNDIA.

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL, torna público que se acha aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação em vigor.

Os interessados, poderão obter pasta contendo, especificações e bases da licitação a partir de 12 de DEZEMBRO de 1979, na Tesouraria da SANESUL, à Rua Euclides da Cunha, nº 975, Bairro Jardim dos Estados em Campo Grande-MS.

A documentação e proposta deverão ser entregues no dia 28 de DEZEMBRO de 1979, às 10:00 (DEZ) horas, na sala do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, ao endereço acima.

Campo Grande-MS., 11 de DEZEMBRO de 1979.

ENGº LÚCIO HUMBERTO DE C. TIBERY
CHEFE GEL - SANESUL

ENGº ABRÃO JOSÉ NETTO
DIRETOR PRESIDENTE
SANESUL

EDITAL Nº 063/79

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, QUADROS DE COMANDO E IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS.

LOCALIDADES: TERENOS, RIBAS DO RIO PARDO, BRASILÂNDIA, ANGÉLICA, ANTONIO JOÃO, ELDORADO, ÁGUA CLARA, SIDROLÂNDIA E RIO VERDE.

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL, torna público que se acha aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação em vigor.

Os interessados, poderão obter pasta contendo, especificações e bases da licitação a partir de 12 de DEZEMBRO de 1979, na Tesouraria da SANESUL, à Rua Euclides da Cunha, nº 975, Bairro Jardim dos Estados em Campo Grande-MS.

dim dos Estados em Campo Grande-MS.

A documentação e proposta deverão ser entregues no dia 28 de DEZEMBRO de 1979, às 14:00(CATORZE) horas, na sala do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, ao endereço acima.

Campo Grande-MS., 11 de DEZEMBRO de 1979.

ENGº LÚCIO HUMBERTO DE C. TIBERY
CHEFE GEL - SANESUL

ENGº ABRÃO JOSÉ NETTO
DIRETOR PRESIDENTE
SANESUL

EDITAL Nº 064/79
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

REFERÊNCIA : AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE EIXO HORIZONTAL, QUADROS DE COMANDO E IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS.

LOCALIDADES: ARAL MOREIRA, ELDORADO, ANTONIO JOÃO, RIBAS DO RIO PARDO, BRASILÂNDIA, ÁGUA CLARA E DEODÁPOLIS.

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL, torna público que se acha aberta a licitação acima referida nos termos da legislação em vigor.

Os interessados, poderão obter pasta contendo, especificações e bases da licitação a partir de 12 de DEZEMBRO de 1979, na Tesouraria da SANESUL, à Rua Euclides da Cunha, nº 975, Bairro Jardim dos Estados em Campo Grande-MS.

A documentação e proposta deverão ser entregues no dia 28 de DEZEMBRO de 1979, às 15:00(QUINZE) horas, na sala do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, ao endereço acima.

Campo Grande-MS., 11 de DEZEMBRO de 1979.

ENGº LÚCIO HUMBERTO DE C. TIBERY
CHEFE GEL - SANESUL

ENGº ABRÃO JOSÉ NETTO
DIRETOR PRESIDENTE
SANESUL

EDITAL Nº 065/79
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

REFERÊNCIA : AQUISIÇÃO DE ETAS COMPACTAS

LOCALIDADES: ARAL MOREIRA E DEODÁPOLIS.

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL, torna público que se acha aberta a licitação acima referida nos termos da legislação em vigor.

Os interessados, poderão obter pasta contendo, especificações e bases da licitação a partir de 12 de DEZEMBRO de 1979, na Tesouraria da SANESUL, à Rua Euclides da Cunha, nº 975, Bairro Jardim dos Estados em Campo Grande-MS.

A documentação e proposta deverão ser entregues no dia 28 de DEZEMBRO de 1979, às 16:00(DEZESSEIS) horas, na sala do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, ao endereço acima.

Campo Grande-MS., 11 de DEZEMBRO de 1979.

ENGº LÚCIO HUMBERTO DE C. TIBERY
CHEFE GEL - SANESUL

ENGº ABRÃO JOSÉ NETTO
DIRETOR PRESIDENTE
SANESUL

Secretaria de Segurança Pública

LICITAÇÃO Nº 012/79 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA
AVISO DE EDITAL

A Junta de Licitação devidamente autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a Licitação acima referida objetivando a aquisição de 01 (um) Simulador eletrônico de direção composto de módulo simulador e Projetor de filmes 16mm, sonoro. E, 05 (cinco) filmes 16mm, sonoros, específicos para ensino com o simulador, aprovados pelo DENATRAN, para uso da Diretoria de Educação do DETRAN-MS.

O recebimento dos envelopes contendo proposta e documentação, ocorrerá às 09:00 horas do dia 03/01/1980. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na sala de reuniões da Junta de Licitação, deste Secretária, sita à rua 13 de Maio nº 2.499.

Campo Grande-MS, 10 de dezembro de 1979.
EDMAR CAMARGO BENTOS
Presidente da Junta de Licitação

Boletim de Pessoal

DECRETOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 1979

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, ABRÃO RAZUK do cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAS-4, na Secretaria de Justiça, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 30 de novembro de 1979.

Exonerar, a pedido, MARIA SHELTA DE OLIVEIRA SALDANHA do cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-5, na Secretaria de Justiça, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 30 de novembro de 1979.

Exonerar, a pedido ANA CLARA SOBRAL DE MEDEIROS, Secretário IV, Símbolo CAI-6, da Secretaria de Infra-Estrutura Regional e Urbana, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de dezembro de 1979.

Tornar sem efeito o ato que nomeou JOSÉ IGNÁCIO DE MEDEIROS RIZ para exercer a função de 2º suplente de Juiz de Paz no município de Bandeirantes, Comarca de Campo Grande, e para substituí-lo, nomear SERGI NO CANDIDO DE MORAES.

Promover, por merecimento, WALDIR BERNARDES, Promotor de Justiça da Comarca de Fátima do Sul, primeira entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de Aquidauana, segunda entrância.

Nomear HERON CORRÊA DE MEDEIROS para exercer, na Secretaria de Saúde, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Anexo I, do Decreto-lei nº 117, de 30 de julho de 1979, com validade a contar de 19 de novembro de 1979.

Nomear CERINHA TEIKO NAKASHINA para exercer, na Secretaria de Infra-Estrutura Regional e Urbana, o cargo em comissão de Secretário IV, símbolo CAI-6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da exoneração de ANA CLARA SOBRAL DE MEDEIROS, com validade a contar de 01 de dezembro de 1979.

Nomear LUIZ CARLOS TOFFOLI para exercer a função de Juiz de Paz no Distrito de Paranhos, Comarca de Amambai, e como seus Suplentes, respectivamente, JOÃO BITENCOURT e FRANCISCO HENRIQUE NOGUEIRA.

Nomear WALTER FERREIRA FERNANDES para exercer as funções de

Juiz de Paz, no Distrito de Guaçu, Comarca de Dourados, e como seus suplentes, respectivamente, VALDECÍ DA SILVA MENDES e ANTONIO RAIMUNDO BATISTA.

Nomear DALVA FERREIRA DA SILVA para exercer, na Secretaria de Justiça, o cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAS-4, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Anexo VIII, do Decreto-lei nº 16, de 19 de janeiro de 1979, e considerá-la e xonerada do cargo em comissão de Diretor de Administração, símbolo DAS-4.

Nomear NILZA CAMPOS para exercer, na Secretaria de Justiça, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CAI-2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Anexo II do Decreto-lei nº 93, de 05 de junho de 1979, com validade a contar de 30 de novembro de 1979.

Secretaria de Administração

PORTARIA/SUPEC/SAD - De 06 de dezembro de 1979.

SUPERINTENDENTE DO PESSOAL CIVIL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada por Resolução de 16 de março de 1979 e com fundamento no artigo 101 da Lei nº 1.638, de 28 de outubro de 1961,

R E S O L V E :

Conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a DAGMA CORDEIRO REGIS, RG nº 29.704, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Vila Brasil", em Fátima do Sul, a contar de 10 de setembro de 1979 (Processo nº 13/13092/79 - SDRH).

Conceder vinte (20) dias de licença, em prorrogação, a JOSÉ DOMINGOS ARANTES, RG nº 4.570.352, Auxiliar Administrativo, lotado na Delegacia Regional de Educação e Cultura, em Paranaíba, a contar de 05 de setembro de 1979 (Processo nº 05/11643/79 - SDRH).

Conceder quarenta e cinco (45) dias de licença a NÍDIA SIZU CO HIGA, RG nº 118.781, Secretária, símbolo CAI-4, lotada na Secretaria de Estado de Administração, em Campo Grande, a contar de 26 de novembro de 1979 (Processo nº 04/1176/79 - SAD);

Conceder quinze (15) dias de licença a BENEDITA LUIZA FIGUEIREDO GAETA XAVIER, RG nº 318.521, Exator, símbolo EE-II, lotada na Exatoria Especial de Rendas Estaduais, em Corumbá, a contar de 05 de novembro de 1979 (Processo nº 03/6379/79 - SEF).

Conceder trinta (30) dias de licença a OTAVIANO DE OLIVEIRA COSTA, RG nº 8.899, Guarda Fiscal, símbolo GF-III, lotado na Delegacia Regional de Fazenda, em Três Lagoas, a contar de 06 de novembro de 1979 (Processo nº 03/6680/79 - SEF);

Conceder trinta (30) dias de licença a JOSÉ NORBERTO DE MEDEIROS, RG nº 43.092, Exator, símbolo EE-I, lotado na Exatoria das Rendas Estaduais, em Anastácio, a contar de 19 de novembro de 1979 (Processo nº 03/6663/79 - SEF);

Conceder cento e vinte (120) dias de licença a WILSON APARECIDO LAGES CANELA, RG nº 126.749, Exator, símbolo EE-VI, lotado na Delegacia Regional de Fazenda, em Três Lagoas, a contar de 01 de novembro de 1979 (Processo nº 03/6664/79 - SEF).

Conceder vinte (20) dias de licença a JOANA DE MORAIS LOPES, RG nº 3.921, Professora, símbolo P-5, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Ministro João Paulo dos Reis Veloso", em Dourados, a contar de 23 de julho de 1979 (Processo nº 05/11220/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a IRACI DOS SANTOS, RG

nº 6.279.094, Professora, símbolo P-1, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Sanga Puitã", em Ponta Porã, a contar de 18 de junho de 1979 (Processo nº 05/11862/79 - SDRH).

Conceder quinze (15) dias de licença a ZULMIRA FERREIRA RODRIGUES, RG nº 122.079, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Afonso Pena", em Três Lagoas, a contar de 19 de abril de 1979 (Processo nº 05/5683/79 - SDRH);

Conceder quinze (15) dias de licença a ODETE RODRIGUES DA SILVEIRA, RG nº 115.433, Professora, símbolo P-7, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "João Ponce de Arruda", em Três Lagoas, a contar de 01 de abril de 1979 (Processo nº 05/6154/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença a MIGUEL FRANCISCO DE FREITAS, RG nº 116.469, Servente, lotado na Escola Estadual de 1º Grau "Bom Jesus", em Três Lagoas, a contar de 03 de outubro de 1978 (Processo nº 05/8685/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença a CONCEIÇÃO OZÓRIA DE MORAIS, RG nº 115.438, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Bom Jesus", em Três Lagoas, a contar de 03 de outubro de 1978 (Processo nº 05/8813/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença a JOSÉ OZIAS DA SILVA, RG nº 014.424, Exator, símbolo EE-V, lotado na Exatoria Especial das Rendas Estaduais, em Três Lagoas, a contar de 25 de outubro de 1979 (Processo nº 03/6347/79 - SEF);

Conceder sessenta (60) dias de licença a MARIA APARECIDA ORMONDE MARTINS, RG nº 084.013, Professora, símbolo P-6, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Alzira Lopes", em Guia Lopes da Laguna, a contar de 18 de abril de 1979 (Processo nº 05/5104/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a CLEUSA BATISTA DIAS, RG nº 170.234, Professora, símbolo P-6, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Ambrosina Apolinária de Rezende", em Cassilândia, a contar de 24 de setembro de 1979 (Processo nº 05/12445/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a ELCI DUTRA ANTONIO LI, RG nº 933.688, Professora, símbolo PP-1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Marechal Rondon", em Mundo Novo, a contar de 24 de março de 1979 (Processo nº 05/5142/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença a JOSÉ JÚLIO DA SILVA, RG nº 48.091, Auxiliar Administrativo, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Marechal Rondon", em Mundo Novo, a contar de 05 de março de 1979 (Processo nº 05/4632/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a CRIZEDE FLAUSINA DIAS, RG nº 1.365.763, Professora, símbolo P-1, lotada na Escola Rural Estadual "José Arão Feitosa", em Mundo Novo, a contar de 28 de abril de 1979 (Processo nº 05/6355/79 - SDRH).

Conceder sessenta (60) dias de licença a ADELAIDE VENINA DE MAGALHÃES, RG nº 35.675, Contínuo, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Luiz de Albuquerque", em Corumbá, a contar de 28 de setembro de 1979 (Processo nº 05/11942/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a MARIA RAMOS GENOVA, RG nº 329.536, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Amando de Oliveira", em Campo Grande, a contar de 18 de agosto de

1979 (Processo nº 05/12160/79 - SDRH);

Conceder quinze (15) dias de licença a MARIA DA CRUZ SILVA, RG nº 113.882, Contínuo, lotada na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Maria Constança Barro Machado", em Campo Grande, a contar de 18 de setembro de 1979 (Processo nº 05/11590/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença a IRACI SIVERIS, RG nº 347.719, Servente, lotada na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Marchal Rondon", em Mundo Novo, a contar de 01 de setembro de 1979 (Processo nº 05/11864/79 - SDRH);

Conceder quinze (15) dias de licença a ENAIR CAMARGO DE MELLO, RG nº 142.664, Professora, símbolo PP-1, lotada na Escola Mista "25 de Março", em Ponta Porã, a contar de 20 de setembro de 1979 (Processo nº 05/11865/79 - SDRH);

Conceder quinze (15) dias de licença a NAIR LINHARES MARQUES, RG nº 139.614, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Batista "Eurico Nelson", em Ponta Porã, a contar de 24 de agosto de 1979 (Processo nº 05/11610/79 - SDRH);

Conceder quinze (15) dias de licença a ALZIRA DA SILVA SANTOS, RG nº 126.343, Vice-Diretora, símbolo VDD-3, lotada na Delegacia Regional de Educação e Cultura, em Campo Grande, a contar de 31 de agosto de 1979 (Processo nº 05/11556/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a MARE PEREIRA NUNES, RG nº 3.412.584, Professora, símbolo P-7, lotada na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa", em Campo Grande, a contar de 08 de agosto de 1979 (Processo nº 05/10255/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a EUFRASIA BARBOSA DA SILVA, RG nº 5.538.605, Professora, símbolo P-7, lotada na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Prof. João Magiano Pinto", em Três Lagoas, a contar de 22 de agosto de 1979 (Processo nº 05/11032/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a DIVA NEVES DIAS DUTRA, RG nº 104.596, Professora, símbolo P-7, lotada na Escola Estadual de 1ª Grau "Fernando Corrêa", em Três Lagoas, a contar de 01 de agosto de 1979 (Processo nº 05/11037/79 - SDRH);

Conceder treze (13) dias de licença a AURILA MARTINS DE BARROS, RG nº 328.829, Auxiliar Administrativo, lotada na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Arlindo de Andrade Gomes", em Campo Grande, a contar de 17 de setembro de 1979 (Processo nº 05/12707/79 - SDRH);

Conceder cinco (05) dias de licença a MARIA PARANAÍBA DE MOURA, RG nº 867, Professora, símbolo PP-2, lotada na Escola Estadual de 1ª Grau "Joaquim Martinho", em Dourados, a contar de 30 de agosto de 1979 (Processo nº 05/11216/79 - SDRH);

Conceder quarenta e cinco (45) dias de licença a MILTA RUTH DE BARROS, RG nº 87.070, Professora, símbolo P-5, lotada na Escola Estadual de 1ª Grau "Dr. João Leite de Barros", em Corumbá, a contar de 17 de setembro de 1979 (Processo nº 05/11677/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a ROSMARIA CASTRO SANTOS, RG nº 1.496.215, Professora, símbolo P-1, lotada na Escola Estadual "Dom Henrique", em Mundo Novo, a contar de 28 de setembro de 1979 (Processo nº 05/11852/79 - SDRH);

Conceder sessenta (60) dias de licença a FAUSTA ESTIGARRIBIA MACIEL, RG nº 134.305, Contínuo, lotada na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Aral Moreira", em Antônio João, a contar de 14 de setembro de 1979 (Processo nº 05/11892/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença a JANETE GALANDI GONÇALVES, RG nº 70.450, Professora, símbolo P-7, lotada na Escola Estadual de 1ª Grau "Prof. Emydio de Campos Widai", em Campo Grande, a contar de 07 de outubro de 1979 (Processo nº 05/12672/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a MARIA TEREZA LEDESMA, RG nº 90.755, Professora, símbolo PP-1, lotada na Delegacia Regional de Educação e Cultura, em Campo Grande, a contar de 16 de outubro de 1979 (Processo nº 05/12711/79 - SDRH);

Conceder quinze (15) dias de licença a ZINÉLIA PANZARINI GALAVÊA, RG nº 5.179.171, Professora, símbolo P-7, lotada na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Scila Médici", em Deodápolis, a contar de 19 de setembro de 1979 (Processo nº 05/13178/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a ZULEIKA GARIN PASSOS, RG nº 135.412, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Maestro Frederico Liebermann", em Campo Grande, a contar de 12 de outubro de 1979 (Processo nº 05/13568/79 - SDRH);

Conceder quinze (15) dias de licença a ARLINDO PERRETTI GALAVÊA, RG nº 4.821.445, Professor, símbolo P-7, lotado na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Scila Médici", em Deodápolis, a contar de 19 de setembro de 1979 (Processo nº 05/13179 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença, em prorrogação, a HENRIQUE VASQUES JUNIOR, RG nº 509.914, Delegado Fazendário, lotado na 3ª Delegacia Regional de Fazenda, em Aquidauana, a contar de 27 de novembro de 1979 (Processo nº 03/6537/79 - SEF);

Conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a PAULO BRITO, RG nº 124.534, Auxiliar Administrativo, lotado no Instituto de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, em Três Lagoas, a contar de 12 de março de 1979 (Processo nº 05/3406/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença, em prorrogação, a SEVERINA MARIA DE ASSUNÇÃO, RG nº 321.937, Contínuo, lotada no Ginásio Estadual de "Anastácio", em Anastácio, a contar de 23 de junho de 1979 (Processo nº 05/11532/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a ILLMA MONTEIRO AYRES, RG nº 082.014, Professora, símbolo P-7, lotada na Escola Estadual de 1ª Grau "São José", em Campo Grande, a contar de 02 de novembro de 1979 (Processo nº 05/13576/79 - SDRH);

Conceder vinte (20) dias de licença, em prorrogação, a DELFINA DA MATA SILVA, RG nº 51.406, Servente, lotada na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Lúcia Martins Coelho", em Campo Grande, a contar de 12 de outubro de 1979 (Processo nº 05/13574/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença, em prorrogação, a EURÍDECE GUTERRES DA SILVA, RG nº 112.009, Contínuo, lotada na Escola Estadual de 1ª Grau "Nicolaú Fragelli", em Campo Grande, a contar de 24 de outubro de 1979 (Processo nº 05/13573/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a ELENA CELESTINO RIVAROLA, RG nº 102.057, Servente, lotada na Escola Es

tadual de 1º Grau "Rui Barbosa", em Campo Grande, a contar de 10 de outubro de 1979 (Processo nº 05/13571/79 - SDRH);

Conceder quinze (15) dias de licença, em prorrogação, a MARIA JOSÉ SABINO DE REZENDE, RG nº 86.853, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Lúcia Martins Coelho", em Campo Grande, a contar de 23 de outubro de 1979 (Processo nº 05/12708/79 - SDRH);

Conceder sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, a MARIA RODRIGUES VIANA, RG nº 117.704, Contínuo, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Frei Vital de Garibaldi", em Aparecida do Tabua do, a contar de 30 de agosto de 1979 (Processo nº 05/12633/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença, em prorrogação, a CAROLINA RAMOS PEREIRA, RG nº 94.698, Contínuo, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Antonio Corrêa", em Aquidauana, a contar de 14 de setembro de 1979 (Processo nº 05/11536/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a MARILENE MANDU DA SILVA, RG nº 99.879, Professora, símbolo P-7, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Arlindo de Andrade Gomes", em Campo Grande, a contar de 29 de outubro de 1979 (Processo nº 05/13577/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a IVA LOPES MACHADO, RG nº 332.813, Professora, símbolo P-4, lotada no Grupo Escolar "Prof.ª Nilzalina Pontes Lemos", em Aquidauana, a contar de 09 de novembro de 1979 (Processo nº 13/13795/79 - SE);

Conceder vinte e dois (22) dias de licença a RUTH ESPÍNDOLA LIMA, RG nº 103.471, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Prof. João Magiano Pinto", em Três Lagoas, a contar de 12 de fevereiro de 1979 (Processo nº 05/0966/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença a NAIR PIRES DOS SANTOS, RG nº 117.246, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Bom Jesus", em Três Lagoas, a contar de 20 de abril de 1979 (Processo nº 05/4878/79 - SDRH);

Conceder sessenta (60) dias de licença a ALBERTO JORGE DE AZAMBUJA MARTINS, RG nº 174.658, Exator, símbolo EE-III, lotado na Exatôria Especial, em Dourados, a contar de 08 de novembro de 1979 (Processo nº 03/6464/79 - SEF);

Conceder noventa (90) dias de licença a ONOFRINA GABRIEL DOS SANTOS, RG nº 116.647, Inspetor, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dom Aquino Corrêa", em Três Lagoas, a contar de 07 de junho de 1979 (Processo nº 05/7484/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a JURACY DIAS FERREIRA, RG nº 35.826, Inspetora, lotada na Escola Particular de 1º Grau "Ciríaco de Toledo", em Corumbá, a contar de 31 de agosto de 1979 (Processo nº 05/11285/79 - SDRH);

Conceder vinte (20) dias de licença a ALZIRA DA SILVA CAPELARI, RG nº 115.524, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Afonso Pena", em Três Lagoas, a contar de 09 de agosto de 1979 (Processo nº 05/11039/79 - SDRH);

Conceder onze (11) dias de licença a DAVINA TORRES DA CONCEIÇÃO, RG nº 221.989, Servente, lotada na Escola Particular de 1º Grau "Ciríaco de Toledo", em Corumbá, a contar de 06 de agosto de 1979 (Pro-

cesso nº 05/11277/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a GUACIRA MARIA ROSA, RG nº 6.426.330, Professora, símbolo P-7, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Vespasiano Martins", em Campo Grande, a contar de 23 de agosto de 1979 (Processo nº 05/11514/79 - SDRH);

Conceder quarenta e cinco (45) dias de licença a MIECO SAITO FRANÇA, RG nº 601.575, Professora, símbolo P-7, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Lúcia Martins Coelho", em Campo Grande, a contar de 13 de agosto de 1979 (Processo nº 05/11515/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a ABADIA MARQUES DE OLIVEIRA, RG nº 91.650, Contínuo, lotada na Delegacia Regional de Educação e Cultura, em Campo Grande, a contar de 13 de setembro de 1979 (Processo nº 05/11459/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a EMINA ALI HAMMA DE, RG nº 150.018, Professora, símbolo P-3, lotada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, em Campo Grande, a contar de 10 de agosto de 1979 (Processo nº 05/11506/79 - SDRH);

Conceder sessenta (60) dias de licença a CLAUÇO SIDNEY FORNARI, RG nº 315.762, Professor, símbolo PS-1, lotado na Delegacia Regional de Educação e Cultura, em Corumbá, a contar de 07 de setembro de 1979 (Processo nº 05/11305/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença a HELENA SANT'ANA DE VIVEIROS, RG nº 218.830, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Octacílio Faustino da Silva", em Corumbá, a contar de 21 de agosto de 1979 (Processo nº 05/11300/79 - SDRH);

Conceder dez (10) dias de licença a RUTH FONSECA DE CAMPOS, RG nº 96.424, Atendente, lotada na Unidade Sanitária, em Aquidauana, a contar de 18 de outubro de 1979 (Processo nº 14/1226/79 - SS);

Conceder quinze (15) dias de licença a GILCE COUTO DE OLIVEIRA, RG nº 111.950, Professora, símbolo P-4, lotada na Casa Escola "O Infantil do Bom Senso", em Três Lagoas, a contar de 18 de abril de 1979 (Processo nº 05/4628/79 - SDRH);

Conceder quarenta (40) dias de licença a MARIA JOSÉ TEIXEIRA, RG nº 124.345, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Bom Jesus", em Três Lagoas, a contar de 08 de fevereiro de 1979 (Processo nº 05/1407/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a DIVA NEVES DIAS, RG nº 108.482, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "João Ponce de Arruda", em Três Lagoas, a contar de 05 de março de 1979 (Processo nº 05/1403/79 - SDRH);

Conceder doze (12) dias de licença a ANGELA MARIA JORGE, RG nº 121.750, Professora, símbolo P-5, lotada na Delegacia Regional de Educação e Cultura, em Três Lagoas, a contar de 08 de fevereiro de 1979 (Processo nº 05/1402/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a ANITA QUEIROZ JUVENIZ, RG nº 107.195, Professora, símbolo P-7, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Afonso Pena", em Três Lagoas, a contar de 03 de maio de 1979 (Processo nº 05/6177/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a AVANY ORGEDA DE ME

NEZES, RG nº 846.412, Professora, símbolo PP-1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Prof. João Magiano Pinto", em Três Lagoas, a contar de 03 de maio de 1979 (Processo nº 05/6153/79 - SDRH);

Conceder vinte (20) dias de licença a ELZA SOARES LEMOS DE SOUSA, RG nº 8.801.139, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Marechal Castelo Branco", em Água Clara, a contar de 10 de abril de 1979 (Processo nº 05/4880/79 - SDRH);

Conceder trinta e cinco (35) dias de licença a OTAVIANO DE OLIVEIRA COSTA, RG nº 8.899, Guarda Fiscal, símbolo GF-III, lotado na 6ª Delegacia Regional de Fazenda, em Três Lagoas, a contar de 01 de outubro de 1979 (Processo nº 03/6075/79 - SEF);

Conceder quinze (15) dias de licença a ANTONIO LOPES GONÇALVES, RG nº 00929, Guarda Fiscal, símbolo GF-III, lotado na 6ª Delegacia Regional de Fazenda, em Três Lagoas, a contar de 10 de novembro de 1979 (Processo nº 03/6416/79 - SEF).

Conceder trinta (30) dias de licença a EUNICE SIQUEIRA DA COSTA, RG nº 222.160, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Santa Teresa", em Corumbá, a contar de 24 de agosto de 1979 (Processo nº 05/10782/79 - SDRH);

Conceder setenta (70) dias de licença a MARIA RUTH CÂCERES HORTA, RG nº 218.302, Professora, símbolo PP-3, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. João Leite de Barros", em Corumbá, a contar de 06 de agosto de 1979 (Processo nº 05/10781/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a ANA MARIA CHAVES, RG nº 62.153, Porteiro, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Riachuelo", em Campo Grande, a contar de 09 de outubro de 1979 (Processo nº 05/12167/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a DELFINA DA MATA DA SILVA, RG nº 51.406, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Lúcia Martins Coelho", em Campo Grande, a contar de 12 de setembro de 1979 (Processo nº 05/12405/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a EDITE LOCATELLI JOAQUIM, RG nº 165.668, Professora, símbolo P-1, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Marechal Rondon", em Mundo Novo, a contar de 28 de outubro de 1979 (Processo nº 05/13334/79 - SDRH);

Conceder quinze (15) dias de licença a ANGELA MARIA SZPAKI, RG nº 1.160.364, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Coronel Sapucaia", em Amambai, a contar de 03 de outubro de 1979 (Processo nº 05/13335/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a DOLORES HISAKO SANO IWATA, RG nº 148.568, Professora, símbolo P-7, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Prof.ª Eufrosina Pinto", em Glória de Dourados, a contar de 26 de agosto de 1979 (Processo nº 13/13090/79 - SE);

Conceder noventa (90) dias de licença a BERNARDINA ROSA ICASATTI, RG nº 926.145, Professora, símbolo PS-3, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Adê Marques" e Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Joaquim Murtinho", em Ponta Porã, a contar de 25 de outubro de 1979 (Processo nº 05/13331/79 - SDRH).

Conceder quarenta e cinco (45) dias de licença a FIROMI MARIANA SAITO FUJII, RG nº 601.721, Professora, símbolo P-7, lotada na Es

cola Estadual de 1º Grau "Prof. Emygdio de Campos Widai", em Campo Grande, a contar de 13 de agosto de 1979 (Processo nº 05/11581/79 - SDRH);

Conceder noventa (90) dias de licença a EDUARDO RAMÃO GONÇALVES PREZA, RG nº 9.168, Professor, símbolo PP-1, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Júlia Gonçalves Passarinho", em Corumbá, a contar de 06 de setembro de 1979 (Processo nº 05/11671/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a CIRCE BAÍA RODRIGUES, RG nº 5.639.614, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Maestro Frederico Liebermann", em Campo Grande, a contar de 17 de setembro de 1979 (Processo nº 05/11759/79 - SDRH);

Conceder sessenta (60) dias de licença a FLORIANO NEVES DOS SANTOS, RG nº 86.965, Servente, lotado na Escola Estadual de 1º Grau "Antonio João de Figueiredo", em Campo Grande, a contar de 01 de agosto de 1979 (Processo nº 05/12161/79 - SDRH);

Conceder cinquenta e três (53) dias de licença a STELLA MARIA LOPES LIMA, RG nº 87.046, Auxiliar Administrativo, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Arlindo de Andrade Gomes", em Campo Grande, a contar de 06 de agosto de 1979 (Processo nº 05/12000/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a CARMEN CHAVES LOPEZ, RG nº 66.856, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Antonio Valadares", em Terenos, a contar de 03 de setembro de 1979 (Processo nº 05/12001/79 - SDRH);

Conceder sessenta (60) dias de licença a ILMA MONTEIRO AYRES, RG nº 082.014, Professora, símbolo P-7, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "São José", em Campo Grande, a contar de 03 de setembro de 1979 (Processo nº 05/12005/79 - SDRH);

Conceder quinze (15) dias de licença a IOLANDA VERZENI (IR.), RG nº 250.232, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "São José", em Campo Grande, a contar de 28 de setembro de 1979 (Processo nº 05/12007/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a MARIA MOREIRA SERPA DE OLIVEIRA, RG nº 143.486, Professora, símbolo P-4, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus de "Rio Negro", em Rio Negro, a contar de 17 de agosto de 1979 (Processo nº 05/12123/79 - SDRH);

Conceder trinta (30) dias de licença a WALDENIZA MARIA CALADO BARBOSA, RG nº 6.917.253, Professora, símbolo P-6, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Scila Médice" e Escola Estadual de 1º Grau "Edwirges Coelho Derzi", em Deodápolis, a contar de 17 de setembro de 1979 (Processo nº 05/11954/79 - SDRH).

Conceder quinze (15) dias de licença a MARIA AMELIA PIRES, RG nº 107.509, Servente, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Fernando Corrêa", em Três Lagoas, a contar de 02 de abril de 1979 (Processo nº 05/3801/79 - SDRH);

Conceder onze (11) dias de licença a OLGA BATISTA DE QUEIROZ, RG nº 13.777, Professora, símbolo P-7, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "João Ponce de Arruda", em Três Lagoas, a contar de 27 de março de 1979 (Processo nº 05/4330/79 - SDRH);

Conceder cinco (05) dias de licença a LUZIA LIMA VIEIRA, RG nº 109.207, Auxiliar Administrativo, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Bom Jesus", em Três Lagoas, a contar de 09 de abril de 1979 (Processo nº 05/4595/79 - SDRH);

Parte III

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 361/79

O Desembargador Leão Neto do Carmo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E :

Atendendo ao que lhe requereu o Dr. MARCO ANTÔNIO CÂNDIA, Juiz de Direito da 6ª. Vara Cível desta Comarca, altera parte da Portaria nº 352/79, datada de 30 de novembro de 1.979, que estabeleceu a escala de plantão dos Senhores Juizes de Direito, durante as férias forenses de janeiro de 1.980:

JUIZ: COMARCA OU VARAS:
01. Dr. José Rizkallah Campo Grande - Vara Cíveis..

P. R. Cumpra-se.
Tribunal de Justiça-MS., em Campo Grande, 07 de dezembro de 1.979.

a) Des. Leão Neto do Carmo,
Presidente.

EXTRATOS DE PORTARIAS:

BAIXADAS PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 1.979.

Nº 359/79 - Concedendo sete diárias, na importância de CR\$ 7.653,80 (sete mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros e oitenta centavos), para atender despesa de viagem para a Comarca de Fátima do Sul-MS., nos dias 01, 05, 09, 12, 16, 26 e 30 de dezembro de 1.979, em objeto de serviço, ao Dr. Silvio Aparecido Barbeto, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Dourados-MS.

Nº 360/79 - Concedendo oito diárias, na importância de CR\$ 8.747,20 (oito mil, setecentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte centavos), para atender despesa de viagem para a comarca de Cassilândia-MS., nos dias 01, 06, 08, 13, 16, 20, 22 e 27 de novembro de 1.979, em objeto de serviço, ao Dr. Valter José Rodrigues Contrera, Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Paranaíba-MS.

Nº 362/79 - Concedendo oito diárias, na importância de CR\$ 7.873,04 (sete mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros e quatro centavos), para atender despesa de viagem para as comarcas de Coxim-MS., nos dias 13, 14, 20, 22, 27 e 29 de novembro de 1.979 e Camapuã-MS., nos dias 23 e 30 de novembro de 1.979, ao Dr. Paulo Tadeu Haendchen, Juiz de Direito da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso-MS.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

AUTOS COM VISTA

Agravo de Instrumento (Apelação Cível nº 32 - Coxim - Classe II "m"). Agravantes: Eliezer Steinbruch e sua mulher (Adv. Dr. Fábio de Oliveira Luchesi). Agravados: Walfrido Lopes Fontoura e Dilson Rodrigues de Abreu e sua mulher (Adv. Drs. Cyrio Falcão e Antônio Braga).

DESPACHO:

"Com vista aos recorridos, pelo prazo legal, para contraminutar o agravo."

Intime-se.
Campo Grande, 07/12/79.

a) Des. Leão Neto do Carmo
Presidente

FRANCISCO NUNES MACEDO por seu advogado interpõe Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal nos autos de Apelação Cível nº 58 - Cassilândia - Classe II "q". (Adv. Dr. Walter Ferreira).

"Com vista ao recorrido EPITÁCIO GARCIA (Adv. Dr. Baydo de Oliveira Gomes), para impugnação nos termos do artigo 543 do Código de Processo Civil."

DESPACHO DO RELATOR:

Mandado de Segurança nº 25 - Camapuã - Classe II "a". Impetrante: Vicente de Medeiros (Adv. Dr. Lauro Takeshi Miyasato). Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul. Relator: Exmo. Sr. Des. Gerval Bernardino de Souza.

CONCLUSÃO DO DESPACHO:

"Pelos fundamentos expostos e, fundado nos exa-

tos termos do art. 8º da Lei 1.533 de 31 de dezembro de 1.951, indefiro a inicial."

Custas pelo impetrante.

P.I.R.

C. Grande, 10/12/79.

a) Des. Gerval Bernardino de Souza.
Relator

JULGAMENTOS designados para a próxima sessão ordinária da Egrégia Turma Simples, fluído o prazo previsto no artigo 552, parágrafo primeiro do Código de Processo Civil.

Agravo de Instrumento nº 133 - Corumbá - Classe II "c". Agravantes: Fernando Afonso Palla e sua mulher; Aurélio Scaffa e sua mulher (Adv. Dr. Edimir Moreira Rodrigues). Agravado: Rubio Faro Dorileo (Adv. Drs. Oscar Macedo de Souza Filho, Joilce de Araújo e Gervásio Leite). Relator: Exmo. Sr. Des. Gerval Bernardino de Souza.

Apelação Cível nº 84 - Porto Murtinho - Classe II "m". Apelantes: Orribe Ribeiro Insfran e sua mulher Geraldina Cardoso Ribeiro, Orides Ribeiro Insfran e sua mulher Helena da Rosa Ribeiro, Olímpio Ribeiro Insfran, Adir Insfran Cardoso e Olintho Ribeiro de Souza (Adv. Dr. Joelson Martinez Peixoto). Apelados: Silvino Ribeiro da Silva e sua mulher Beta Siqueira Ribeiro, Irineu Werner e sua mulher Elvira Ribeiro Werner (Adv. Dr. Godo Ianicelli Rodini). Relator: Exmo. Sr. Des. Pereira Rosa.

Apelação Cível nº 32 - Capital - Classe II "n". Apelante: Fazenda Eldorado S/A (Adv. Drs. Ernesto Pereira Borges e Nelson Trad). Apelada: Rosa Miyasato (Adv. Dr. Lauro Takeshi Miyasato). Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho.

Apelação Cível nº 93 - Capital - Classe II "o". Apelante: José Eduardo Rolim (Adv. Drs. Cyrio Falcão e Heitor Rodrigues Freire). Apelado: Lauro Benjamin Corrêa Quadros (Adv. Drs. Álvaro Benedito de Oliveira e Américo Antônio Flores Nicollati). Relator: Exmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho.

Apelação Cível nº 96 - Capital - Classe II "o". Apelantes: Ubirajara Roher (Adv. Dr. Carlos Stephanini) e Banco do Estado de Mato Grosso S/A (Adv. Drs. Orcirio Reis Pache, Emanuel Rodrigues do Prado, Wandyr Clait Duarte Benjamin Duarte Monteiro Filho e Lenir de Arruda). Apelados: Banco do Estado de Mato Grosso S/A (Adv. Drs. Orcirio Reis Pache, Emanuel Rodrigues do Prado, Wandyr Clait Duarte, Benjamin Duarte Monteiro Filho e Lenir de Arruda); Carlos Dias de Andrade e sua mulher Iris Estevão de Andrade e João de Andrade Vieira (Adv. Dr. Carlos Stephanini). Relator: Exmo. Sr. Des. Higa Nabukatsu.

AUTOS DEPENDENDO DE PREPARO

Agravo de Instrumento (Apelação Cível nº 39 - Amambai - Classe II "m"). Agravante: Antônio Marcon (Adv. Dr. Osmar I. Figueiredo). Agravados: Januário Rocha e s/m. Anita Amaral Rocha, José Garcia Arantes e s/m. Elza de Castro Garcia Arantes (Adv. Drs. Fernando Tristão Fernandes e Valentin Grava Filho).

"Com vista ao Agravante, para as devidas providências." (art. 527 do CPC).

REPUBLICADO POR TER IDO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 235 DE 07/12/79.

DESPACHO DO RELATOR

Agravo de Instrumento nº 134 - Capital - Classe II "t". Agravante: João Barreto de Mendonça (Adv. Drs. Benjamin Bandeira Barros, Juez Marques Batista e Nelson Yutoku Tobaru). Agravados: José Nogueira de Souza Júnior e sua mulher Marielza B. Nogueira de Souza (Adv. Dr. Carlos Stephanini). Relator: Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho.

CONCLUSÃO DO DESPACHO:

"Indefiro liminarmente o agravo interposto por ser manifestamente incabível."

Custas pelo agravante. PRI.

C. Grande, 06 de dezembro de 1.979.

a) Des. Jesus de Oliveira Sobrinho
Relator

Departamento Judiciário Cível

Campo Grande-MS., 10 de dezembro de 1.979.

a) Hélio de Nardo
Diretor do Departamento

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CRIMINAL

JULGAMENTOS designados para a próxima sessão ordinária da Egrégia Turma Simples, em matéria criminal, fluído o prazo previsto do art. 97 § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul:

01 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - classe "i" - nº 47/79 - arq. 91 C. 01 - Campo Grande - Recorrente - Joel Rosa de Souza (Drs. Julião de Freitas e Gilcleide Maria Santos Alves) - Recorrida - A Justiça Pública -

Relator - Exmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho - 1º revisor - Exmo. Sr. Des. Gervál Bernardino de Souza - 2º revisor - Exmo. Sr. Des. Pereira Rosa.

02 - APELAÇÃO CRIMINAL - classe "1" - nº 106/79 - arq. 51. C. 04 - Dourados - Apelante - José Fausto Batista do Amaral (Dr. Josephino Ujacob) - Apelados - Assistente de Acusação e a Justiça Pública - Relator - Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho - 1º revisor - Exmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho - 2º revisor - Exmo. Sr. Des. Gervál Bernardino de Souza.

Departamento Judiciário Criminal.
Campo Grande-MS., 10 de dezembro de 1.979.

a) Ivair Gomes Ferro
Diretor do Departamento

Expediente de Cartório

EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DR. ATHAYDE NERY DE FREITAS
ESCRIVÃ. EUTALIA CORREA DE OLIVEIRA

ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO Proc.nº. 779/78

A. Vanyr Camargo de Miranda (Dr. Bernardo E. Lahdo)
R. Frigorífico Bordon S/A (Dr. Augusto J.C. da Costa)
Desp. Por tais razões e mais que dos autos consta, julgo procedente, a presente ação de indenização de dano causado em acidente de veículo, proposta por VANYR CAMARGO DE MIRANDA e seus filhos, contra FRIGORÍFICO BORDON S/A, para condenar este último a pagar aos autores a título de indenização por danos materiais e pessoais, a importância de Cr\$ 190.528,51 (cento e noventa mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros e cinquenta e um centavos) com correção monetária, a partir da citação, mais a importância de Cr\$ 2.386,00 (dois mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros) mensal, correspondente a diferença de pensão entre o que efetivamente recebia a vítima, marido e pai dos suplicantes e a importância que a primeira suplicante passou a receber após a morte de seu marido, a partir do mês de dezembro de 1.977 (quando passou a receber com a diferença acima citada, fls. 96), até o ano de 1.982, inclusive, quando a vítima Dinart Soares de Miranda, marido e pai dos suplicantes completaria 72 anos de idade, período provável que ainda teria de vida, corrigida de conformidade com os reajustes previstos pelas Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional-ORTN. Condene ainda a firma a pagar as custas processuais, juros de mora a partir da citação e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa, tendo em vista o labor profissional a que foi obrigado o patrono dos autores. P.R.I.

DESPEJO Proc.nº. 558/79

A. Deoclécio Gargioni (Dr. Valdir Flores Acosta)
R. Mercamoveis S/A ao José (Dr. Artidoro P. de Souza)
Desp. Por tais razões e mais que dos autos consta, julgo procedente a presente ação para decretar o despejo do imóvel sito à Av. Bandeirantes nº 1.786 (antigo 1.820), assinando a r.e. o prazo de 60 (sessenta) dias para desocupação voluntária (art. 37, caput da Lei nº 6.640/79). P.R.I.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Proc.nº. 239/79-A

A. Therezinha Barrios Borralho (Dra. Cleusa Spínola)
R. Ataliba Antonio (Dr. José Lotfi Correa)
Desp. Intende-se o agravado para responder querendo, no prazo legal (art. 526 CPC).

DIVISÃO Proc.nº. 801/78

A. Antonia Dalva Pereira de Almeida (Dr. Arnaldo Rodrigues)
Desp. HOMOLOGO por sentença para que surta todos os efeitos de direito, a Divisão Amigável da Fazenda Balsamo situada neste Município, cujos trabalhos técnicos foram executados pelo Eng.º Civil Dr. Silvio Renato de Carvalho, CREA-31340-AP-RJ. C/Viatio 665-P-MT/MS, com manifestações favoráveis do MP, fls. 44 vº e Dra. Curadora, fls. 52 vº. Em consequência, determino que se expeça as competentes folhas de pagamento aos respectivos condôminos, para o competente registro. Custas nos termos do art. 25 do CPC. Publique-se, registre-se, Intime-se e cumpra-se com todas as cautelas legais e formalidades de estilo.

ARRESTO Proc.nº. 548/79

A. Evans Curvo e Outros (Epiniondas A.P. Filho)
R. Ricardo Dualibi
Desp. Diga o autor.

ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA Proc.nº. 598/79

A. Odilon Gama da Rocha (Dr. Osmar de Mello)
R. Norma Gomes de Oliveira (Dra. Hilda A. dos Santos)
Desp. Diga o exequente.

EXECUÇÃO Proc.nº. 1246/77

A. Pinhal Agric. Com. e Ind. (Dr. Evandro V.F. Bandeira)

R. Agro-Pinhal Ltda e Outro
Desp. Diga o autor.

BUSCA E APREENSÃO Proc.nº. 972/77

A. Ford Adm. e Consorcio Ltda (Dr. João Rubens V. Nobre)
R. Ali Hussein Handar
Desp. Diga o autor.

INSOLVENCIA Proc.nº. 704/79

A. Vasp-Viação Aérea S. Paulo (Dr. René Siuffi)
R. Darcy Lira Ribeiro
Desp. Para intimar o autor.

ORD. REIVINDICAÇÃO DE PROPRIEDADE Proc.nº. 669/79

A. Olegário Teodoro de Carvalho (Dr. Aires Gonçalves)
R. Fábio Figueiredo (Dr. Marco Aurélio Bertoni)
Desp. Diga o suplicado.

EXECUÇÃO Proc.nº. 817/75

A. Cleusa Spínola (Dra. Cleusa Spínola)
R. Wlasis Laurindo da Silva
Desp. Diga o autor do interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48,00 hs, sob pena de extinção e arquivamento.

EXECUÇÃO Proc.nº. 759/78

A. João Pereira da Silva (Dra. Dirce M.G. Nascimento)
R. Antonio Ganassin Filho
Desp. Diga o autor do interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48,00 hs, sob pena de extinção e arquivamento.

EXECUÇÃO Proc.nº. 586/79

A. Alcides Salumoni (Dra. Suelli Fatima Ferrari)
R. João Alberto Martins da Silva
Desp. Diga o autor do interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48,00 hs, sob pena de extinção e arquivamento.

DESPEJO Proc.nº. 619/79

A. Antonio Marques Teixeira (Dr. Artidoro P. de Souza)
R. Wanderley Laurino Grance
Desp. Diga o autor do interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48,00 hs, sob pena de extinção e arquivamento.

EXECUÇÃO Proc.nº. 524/75

A. Marcos Murilo Rolim (Dr. Geraldo B. Alves)
R. Elmo Reinaldo Correia
Desp. Diga o autor do interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48,00 hs, sob pena de extinção e arquivamento.

EXECUÇÃO Proc.nº. 714/77

A. Wu Ching Yi (Dr. Henoch C. Santanal)
R. Mozart Vieira
Desp. Diga o autor do interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48,00 hs, sob pena de extinção e arquivamento.

ACIDENTE DE TRABALHO Proc.nº. 186/74

A. Bernabe Veiga Fernandes (Dr. Ottonio Alves de Souza)
R. Inst. Nac. de Prev. Social.
Desp. Diga o autor do interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48,00 hs, sob pena de extinção e arquivamento.

ORD. RESCISÃO DE CONTRATO Proc.nº. 469/79

A. Imobiliária Ocampo Ltda (Dr. Jonas dos S. Pelicioni)
R. Paulo Roberto da Silva
Desp. Para intimar advogado das custas e calculo.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Proc.nº. 462/79-A

A. Distr. Sul Drogas Ltda (Dr. Jair dos S. Pelicioni)
R. Mead Johnson Ind. e Com. (Dr. Moacir Scandola)
Desp. Para intimar advogado das custas e preparo.

ORD. ANULATO JURIDICO Proc.nº. 587/76

A. Lebania Correa da Silva (Dr. Nailo T. de Faria)
R. Antonio Raulino de Souza
Desp. Aguardando pagamento custas.

DESPEJO Proc.nº. 675/79

A. Olintina Pereira Rezende (Dr. Osmar L. Figueiredo)
R. Edy Bruno dos Santos
Desp. Aguardando pagamento de custas.

ORD. DE PERDAS E DANOS Proc.nº. 641/79

A. Bernardo Mendes (Dr. Abel Rezende)
R. Carlos Alves de Andrade (Dr. João Campos)
Desp. Aguardando pagamento de custas.

DESPEJO Proc.nº. 923/79

A. Mario dos S. Azuaga (Dr. Walter Ferreira)
R. Waldi de Oliveira Godoi (Dr. Geraldo Weller)
Desp. Para intimar advogado do calculo e custas.

BUSCA E APREENSÃO Proc.nº. 584/79

A. Noroeste S/A-Cred. Fin. Inv. (Dr. Evandro F.V. Bandeira)
R. Fatima Martins Cantero
Desp. Aguardando pagamento de custas.

ORDINARIA Proc.nº. 933/79

A. Mercedes-Benz do Brasil S/A (Dr. Sérgio A. de Campos)

R. Auto Peças São Cristovão
Desp. Aguardando pagamento de custas.

PROD. ANTEC. DE PROVAS Proc. n° 960/79
A. Maria Helena L. Nunes (Dr. Abel Rezende)
R. Ind. e Oficina Mecânica Hidráulica e Outro
Desp. Aguardando pagamento de custas.

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL Proc. n° 589/79
A. Geny Sadim Bezerra (Dra. Rosa Saddi)
R. Iran Torquato da Silva
Desp. Aguardando pagamento de custas.

BUSCA E APREENSÃO Proc. n° 943/79
A. Consorcio Nacional Ford (Dr. Ulisses Duarte)
R. Walter José Domingos
Desp. Aguardando pagamento de custas.

DESPEJO Proc. n° 688/79
A. Euripedes C. Tolentino (Dr. Milton de F. Moraes)
R. Gabriela G. Loureiro
Desp. Aguardando pagamento de custas.

DESPEJO Proc. n° 416/79
A. Yolanda Valentini da Rosa (Dr. Adhemar Carvalho Filho)
R. Wardis Silveira Lemos
Desp. Aguardando pagamento de custas.

EXECUÇÃO Proc. n° 573/79
A. Casas Brilhante Ind. e Com. (Dr. Fauze Amizo)
R. Althair Barbosa da Silva
Desp. Aguardando pagamento de custas.

Campo Grande, 07 de dezembro de 1979.

JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL
JUIZ. Dr. MARCO ANTONIO CÂNDIA SETY LEGAL
ESCRIVÃ: MARIA DA GLORIA RIQUELME CONTE

Proc. n° 1.286/79 Execução
A. Trol S.A. Indústria e Comércio. Adv. Dr. João F. Volpe
R. Campo Grande União Ltda. Adv. Dr. João José de S. Leite
Desp. Diga o A. Int.

Proc. n° 806/79 Embargos de Terceiros
Exequente- Darcy Lopes Novaes. Adv. Dr. Jair dos S. Pelicioni
Executado- Antonio Soares Filho. Adv. Dr. Milton de F. Moraes
Desp. Diga o Epte. em 3 dias. II Retornem com as custas pagas.

Proc. n° 1453/79 Anulação de Fatura de e Duplicata
Regtr- Hugo Lopes Machado. Adv. Dr. Ricardo Nascimento de Araujo
Reqd- J.C. Caldas-Deposito Tem Sim. Adv. Dr. Felix A.M. Daige.
Dr. Carlos Stephanini.
Desp. I. Regularize-se os mandatos de fls. 57 e 61 no prazo de 3 dias
II. Intimem-se o advogado do A. para os efeitos do art. 316.
III. Retornem com as custas quitadas.

proc. n° Embargos à Execução
Embargante- Hans Bachenheimer Steinman. Adv. Dr. Antonio Dorsa
Embargado- Banco Auxiliar de São Paulo S/A. Adv. Dra. Marina V.B. Barbosa
Nada mais é necessário para que se reconheça a total improcedência
dos embargos postulados, razão por que os tenho como insuficientes e
improcedentes, subsistindo a penhora e prosseguindo-se na execução,
condenando o epte, nas custas e honorários que fixo em 10% sobre o va-
lor da dívida. P.R.I.

proc. n° 1170/79 Execução
A - Springer Refrigerações S.A. Adv. Dr. Adhemar M. Carvalho Filho
R - Pedro Paulo Figueró e S/M.
Desp. Diga o A.

Proc. n° Embargos à Execução
Embargante- Rene Lechuga Feres. Adv. Dr. Antonio Dorsa
Embargado- Oswaldo de Förgi. Adv. Dr. Valdir Flores Acosta
Desp. Recebo os embargos. suspendo a execução face da matéria dedu-
zida. Diga o Epte. no prazo legal, querendo.

Proc. n° 1317/79 Busca e Apreensão
Sudameris-Cia Cred. Finac. e Investimento. Adv. Dr. José O. Guizzo.
Gastão Fernando Garmatter.
Assim considerando a prova documental e principalmente a revelia do
r'eu julgo procedente a ação para consolidar, de modo definitivo, a
posse e propriedade do veículo descrito na inicial em mãos do A.
condenando o Réu nas custas do processo e honorários que fixo em
10% sobre o valor da causa. P.R.I.

Proc. n° 1078/79 Execução
A - Escola de Des. da Personalidade Intil Ltda
R - Aécio Flavio Miranda
Adv. Dr. José Antonio C. de Oliveira Lima
Aguardando pagamento de Custas.

Proc. n° 1427/79
A - Jamic Imigração e colonização Ltda. Adv. Dr. Augusto J.C. Costa

R - Masaharu Miyhara
Desp. Diga o A.

Proc. n° 173/79 Execução
A - Apemat. Adv. Dr. Yvon Moreira do Egito Filho
R - Gilberto Rodrigues da Silva e S/M.
Aguardando pagamento de custas.

Proc. n° 662/79 Anulação de Escritura
A - Banco do Estado de Mato Grosso S.A. Adv. Dr. Orcirio R. Pache
R - Paulo de Castro Mello e S/M. Adv. Dr. Evandro F. de V. Bandeira
Aguardando pagamento de custas

Proc. n° 1.425/79 Consignação em pagamento
A - Francisco Martiliano de Oliveira Adv. Dr. Valcy R. Soares
R - Valentin Delfino e S/M. Adv. Dr. Henock C. de Santana
Desp. I. Querendo, especifiquem as provas que desejam produzir, de
modo claro e preciso, a fim de se possa aferir da necessidade ou
não da audiência.

Proc. n° 62/79 Embargos
A - meres Dib.
R - Transmudanças- Transportes e Mudanças Ltda.
Adv. Drs. Wilson Barbosa Martins, Roberto Tambelim, Leonardo Nunes
da Cunha e Jair Pereira da Rosa
Audiência dia 18/12/79 às 16,00 horas

Proc. n° 883/79 Busca e Apreensão
A - S.A. White Martins
R - João Vicente Ferreira Neto
Adv. Dr. Antonio Carlos Ferrigoto
R. hoje. Pague-se as custas e retornem.

Campo Grande, 07/12/79.

Editais

COMARCA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ARRESTO, PELO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O DR. ATHAYDE NERY DE FREITAS, Juiz de Di-
reito da 4ª. Vara da Comarca de Campo Gran-
de, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma
da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou deie conheci-
mento tiverem expedido nos autos da Ação de Execução requerida por MAS-
CHIETTO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA contra AKI-COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, (7
Proc. n° 531/79) que se processou perante este Juízo e Cartório do 4º
Ofício, que em seu cumprimento e atendendo ao mais que dos autos consta,
pelo presente edital que será afixado na sede deste Juízo e publicado na
forma da lei, fica INTIMADO a pessoa de REPRESENTANTE LEGAL DE AKI-COMER-
CIAL AGRÍCOLA LTDA para responder os termos da referida ação, sob pena
de se prosseguir a sua revelia. Petição: AUTO DE ARRESTO E DEPÓSITO DE
FLS. 14: Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecen-
tos e setenta e nove (1979), nesta cidade e Comarca de Campo Grande, em
cumprimento ao respeitável mandado assinado pelo MM. Juiz de Direito da
4ª. Vara Cível e extraído dos autos de execução requerida por MASCHIETTO
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA contra AKI-COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, e depois
das formalidades legais, procedemos ao arresto do seguinte: A linha tele-
fônica correspondente ao aparelho telefônico n° 383-3852, pertencente à
executada AKI-COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, esclarecendo que fica arrestado o
direito de uso do referido aparelho. Cujo bem arrestado foi depositado
em mãos do Depositário Judicial desta Comarca, Sr. JOÃO ARANTES BUENO FI-
LHO, o qual obrigou-se como fiel depositário, sob as penas da lei. E pa-
ra ficar constando foi lavrado o presente auto que depois de lido e acha-
do conforme vai devidamente assinado por nós oficiais de justiça e pelo
depositário. (a) Abadio Marques Rezende. (a) João Arantes Bueno Filho (a)
Givaldo Tenório Silva - Oficial de Justiça Companheiro. CERTIDÃO DE FLS
13 verso: Certifico eu, Abadio Marques Rezende - Oficial de Justiça, que
em cumprimento ao respeitável mandado retro, dirigi-me à Rua 26 de Agos-
to n° 602, e aí sendo deixei de proceder a citação de AKI-COMERCIAL AGRÍ-
COLA LTDA, tendo em vista que o seu estabelecimento comercial encontra-
se com as portas cerradas, sendo que os vizinhos informaram que a referi-
da empresa encerrou suas atividades. Assim sendo por não localizar o pa-
radeiro de seu Representante legal, que segundo os mesmos informantes se-
ria um Sr. chamado Flávio, deixo de proceder a citação por estar o mesmo
em lugar incerto e não sabido. Certifico, ainda, que não encontrado a
citanda, procedi ao arresto conforme auto em anexo, em atendimento a nos-
sa Lei Adjetiva Civil. O referido é verdade e dou fé. C. Grande, 25 de ou-
tubro de 1979. (a) Abadio Marques Rezende - Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE
FLS. 19: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª. Vara Cível desta Comarca. MAS-
CHIETTO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, em curso por esse respeitável Juízo
e Cartório do 4º Ofício vem, através de sua procuradora, ao fim assinada
requerer a V. Exa. se digne determinar a intimação da Devedora, através de
editais, do arresto, realizado, conforme auto de arresto e depósito às
fls. 14 do mencionado feito. Requer mais, seja oficiado a TELEMAT - Tel de
Mato Grosso S/A., sobre a realização do arresto do terminal telefônico
de n° 383-3852 a fim de que a mesma proceda o desligamento do mesmo, re-
colha o aparelho telefônico e fique como sua fiel depositária. Termos em
que P. Deferimento. Campo Grande, 31 de outubro de 1979. (a) Dra. Dirce Ma-
ria G. do Nascimento, DESPACHO J. Cls. C. Grande, 05/11/79. (a) Dr. Athayde
Nery de Freitas. DESPACHO de fls. 20. Intime-se e oficie-se conforme o re-
querido, C. Grande, 07/11/79. (a) Dr. Athayde Nery de Freitas. E por esta
e na melhor forma de direito expediu-se o presente edital que será publi-
cado e afixado na forma da lei, e o seu prazo transcorrerá da primeira
publicação assim perfeita a intimação. Dado e passado nesta cidade de
Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de novem-
bro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, (a) Escrivã do 4º Ofi-

cio, o subscrevo. (a) Dr. Athayde Nery de Freitas - Juiz de Direito. (Cr\$ 1.692,00)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

O Dr. WOLNEY DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal desta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei,...

FAZ SABER aos réus JOÃO CANHETE DA SILVA VAZ, ANTONIO CARLOS ALFONSO MACRETE, JOÃO ADALBERTO DELFINO, ADIR RUI DIAS e RUBENS, vulgo "RUBÃO", sem qualificação nos autos, que contra eles está sendo movida, pelo Ministério Público ação penal pela infração do artigo 121, § 2º, IV c/c 25 do C.Penal. Como os referidos réus não tenham sido encontrados pelo Oficial das diligências, pelo presente FICAM CITADOS para comparecerem em a sala de Audiências da 1ª Vara, no Edifício do Fórum local, sito à Rua 26 de agosto, 453, no dia 11 do mês de dezembro do ano de 1979, às 13:30 horas, a fim de, sob pena de revelia e condução coercitiva, serem interrogados sobre o fato que lhes é imputado, facultando-se-lhes no ato do interrogatório ou no prazo de três dias, apresentarem alegações escritas, em defesa prévia, arrolar testemunhas e requerer diligências. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, (a) o subscrevo. (a) Dr. Wolney de Oliveira - Juiz de Direito. (J.G.)

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOAQUIM VIEIRA DE ANDRADE - PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. MARCO ANTÔNIO CÂNDIA, Juiz de Direito da 5ª Vara da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, em habita legal,...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos da Ação de EXECUÇÃO requerida por RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA contra JOAQUIM VIEIRA DE ANDRADE (Proc. nº 1638/79) que se processou perante este Juízo e Cartório do 5º Ofício, que em seu cumprimento e atendendo ao mais que dos autos consta, pelo presente edital que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei, fica CITADO a pessoa de JOAQUIM VIEIRA DE ANDRADE para responder os termos da referida ação, sob pena de se prosseguir à sua revelia. Petição: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA: RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA, firma comercial estabelecida nesta cidade na Av. Mato Grosso nº 238, inscrita no CGC(MF) sob o nº 01.535.160/0008 e inscrição estadual nº 13.090.787-1, por seu advogado e procurador infra assinado (doc. nº 1) com escritório nesta cidade, na Rua 14 de julho, nº 1561, telefone nº 624-9658 vem mui respeitosamente à presença de V.Exa. para propor contra JOAQUIM VIEIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, proprietário, residente neste município, atualmente, em lugar incerto e não sabido, a presente Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, através de títulos extrajudicial, duplicatas, conforme fundamenta os artigos 583 e 585, I do Código de Processo Civil, pelo que expõe e requer o seguinte: 1) A requerente é credora do requerido, da importância de CR\$ 27.496,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros), representada pelas inclusas duplicatas e respectivos instrumentos de protesto (docs. nºs 2, 3, 4 e 5); 2) Na impossibilidade de receber amigavelmente a dívida do réu, nem mesmo mediante envio dos títulos ao protesto, vem requerer a V.Exa., se digne de mandar citar o devedor para em 24 horas, pagar a quantia acima, e despesas acrescidas, ou nomear bens a penhora (CPC. Art. 652), a fim de garantir a dívida das duplicatas abaixo discriminadas: a) 1705/2/4, 12/9/78 emissão, vencimento 12/11/78, valor CR\$ 6.450,00; b) 1705/3/4 emissão 12/09/78, vencimento 12/12/78, valor CR\$ 6.450,00; c) 1705/4/4 emissão 12/09/78, vencimento 12/01/79 valor CR\$ 6.446,00; d) 1561/5/5 emissão 14/08/78, vencimento 14/12/78 CR\$ 7.500,00 e despesas com protestos CR\$ 650,00; soma CR\$ 27.496,00 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS). 3) Não efetuado o pagamento, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida, juros, custas e honorários advocatícios na base de 20%, ou o que V.Exa. fixar; 4) Se a penhora recair em bens imóveis ou de direito, real, requer também a citação do cônjuge, bem como, sejam das mesmas feito a inscrição junto ao Registro de Imóveis, sendo estes intimados para, querendo, oporem em bargos a presente execução, aguardando-se o processamento da penhora nos termos do art. 666 do Código de Processo Civil; 5) Requer ainda, fique o Sr. Oficial de Justiça, encarregado das diligências, autorizado a fazer uso dos benefícios do art. 172, § 2º, do Código de Processo Civil; 6) Requer mais, a citação por via editalícia, por não saber o atual endereço, do devedor; 7) Caso não sejam encontrados os devedores, proceda-se o arresto de tantos bens quantos bastem, para a garantia da execução de acordo com o que dispõe o art. 653 do CPC. Protesta-se por todos os meios de provas admitidas em lei, especialmente através da pericia, documentos, testemunhas e pelo depoimento pessoal do devedor, se necessário. Dá-se a causa o valor de CR\$ 27.496,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros). N. Termos. P. Deferimento. C. Grande, 21 de novembro de 1979. (a) Valcy Ribeiro Soares - Advº. DESPACHO DE FLS. 02: R. HOJE R. A. Cite-se, com o prazo mínimo. C. Grande, 26/11/79. (a) Dr. Marco Antônio Cândia - Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, em subst. legal ao MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente Edital que será afixado no local de costume, depois de publicado. Não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove. Eu, (a) Escrivã do 5º Ofício o subscrevo. (a) Dr. Marco Antônio Cândia - Juiz de Direito da 6ª Vara Cível em subst. legal ao MM. Juiz da 5ª Vara Cível. (Cr\$ 1.833,00)

EDITAL DE PRIMEIRA E ÚNICA PRAÇA

O Dr. MARCO ANTÔNIO CÂNDIA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi marcado o dia 28/12/1979, às 14:30 horas para a realização da praça designada nos autos nº 601/79, de Ação EXECUTIVA HIPOTECÁRIA que HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S.A. move contra JOSÉ HELIO ALVES LIMA E S/M EMILIA COSTA LIMA, e referentes aos bens penhorados nos autos acima mencionados abaixo caracterizados: Uma casa de alvenaria coberta com telhas francesas, sita a rua Gal. Angel Frulugue Cunha, 410, Lote 02, da quadra 09, da Vila Coophasul, com a área de 47,78 metros quadrados, contendo 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e área circulação, limitando-se à frente a rua Gal. Angel Frulugue Cunha, com 10,00 metros, do lado direito com a casa nº 420, com 25,00 metros, do lado esquerdo com a casa nº 400 com 25,00 metros nos fundos com a casa 409, com 10,00 metros, com área total de 250,00 metros quadrados, matriculado sob nº 20.269 folhas 02, do registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca. Cujo valor de 262.201,21 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e hum cruzeiros e vinte e hum centavos), corresponde ao saldo devedor do executado, preço por quanto será levado à praça para serem arrematados por quem maior oferta fizer acima desse valor, sendo a venda feita a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo e três (03) dias. FICA AINDA INTIMADO PELO PRESENTE EDITAL O SR. JOSÉ HELIO ALVES LIMA E S/M EMILIA COSTA LIMA, para os fins do disposto no Parágrafo 3º do Art. 687 do Código de Processo Civil da realização da Praça, no dia, local e hora retro mencionada. E para que ninguém possa alegar ignorância determinou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, (a) o subscrevo. (a) Dr. Marco Antônio Cândia - Juiz de Direito. (Cr\$ 1.081,00)

EDITAL DE PRIMEIRA E ÚNICA PRAÇA

O Dr. MARCO ANTÔNIO CÂNDIA - Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foram marcados os dias 28/12/1979, às 14:00 horas para a realização das praças designadas nos autos nº 305/79 de Ação EXECUTIVA HIPOTECÁRIA que HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO move contra CARLOS PANINI DOS SANTOS E S/M e referentes aos bens penhorados nos autos acima mencionados abaixo caracterizados: Um lote de terreno sob nº 10 da quadra nº 08-A, do loteamento denominado Bairro Jardim da Lapa, nesta cidade, medindo 11,87 metros de frente por 22,25 metros dos fundos a frente, e área total de 264,11 metros quadrados, limitando-se à frente a rua Ten. Antonio João Ribeiro, fundos com parte do lote 11, de um lado direito com a travessa D e do lado esquerdo com o lote 09, foi edificada uma casa residencial composto de sala, 3 quartos, cozinha, banheiro e área de circulação com 71,40 metros quadrados de área construída, que tomou o nº 150 da Rua Ten. Antonio João Ribeiro. Matriculada sob nº 3.293, ficha nº 01 do registro de imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca. Cujo valor de CR\$ 430.550,99 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros e noventa centavos), corresponde ao saldo devedor do executado, preço por quanto será levado à praça para serem arrematados por quem maior oferta fizer acima desse valor, sendo a venda feita a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo e três (03) dias. FICA AINDA INTIMADO PELO PRESENTE EDITAL O SR. CARLOS PANINI DOS SANTOS E SUA MULHER, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 687 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA, NO DIA LOCAL E HORA ACIMA MENCIONADA. E para que ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, (a) o subscrevo. Eu, (a) Dr. Marco Antônio Cândia - Juiz de Direito. (Cr\$ 1.081,00)

EDITAL

OSCAR SALAZAR MOURA DA CRUZ, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc

FAZ PÚBLICO, que foram apresentadas em Cartório, para exame de interessados, de conformidade com o Decreto Lei nº 58 de 10/12/1937, regulamentado pelo Decreto nº 3.079 de 15/09/1938, o memorial, demais papéis e documentos relativos a venda de terrenos em lotes que compreende o imóvel denominado "JARDIM FLUMINENSE", de propriedade do Sr. PEDRO VIEIRA DE GOES e sua mulher GUIMAR GOBBO DE GOES portadores do CPF nº 029.012.008/00, para efeito de decorrido 30 (trinta) dias, contando da data da última publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, e na ausência de qualquer impugnação de terceiros ou deste Ofício, proceder-se-á ao competente registro de que trata o Artigo 2º, § 1º daquele decreto. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de Dezembro, do ano de mil novecentos e setenta e nove. (a) Oscar Salazar Moura da Cruz - Oficial. (Cr\$ 611,00)

COMARCA DE CORUMBÁ

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor HAMILTON CARLI - Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, Repu-

blica Federativa do Brasil, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa que, o Porteiro dos Auditórios deste Juízo, que as suas vezes fizer, levará a público o pregão para a venda e arrematação a quem maior lance fizer acima da avaliação judicial, no átrio do fórum local sito na rua Major Gama, do dia cinco (05) do mês de fevereiro de 1980, às 16:00 horas em primeiro leilão não havendo licitante fica designado o dia (15) quinze do mês fevereiro de 1980, às 16:00 horas para a realização do segundo por qualquer preço independentemente da avaliação dos bens penhorados nos autos nº 265/78, em que FAZENDA PÚBLICA FEDERAL move contra C.G.DOS SANTOS que são os seguintes. Uma caixa Registradora, manual, marca NATIONAL, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado pela importância de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Nos autos não consta recurso pendente de decisão, bem como não consta certidão de ônus sobre os aludidos bens. Caso o devedor não seja encontrado para intimação pessoal, fica intimado pelo presente das datas supra. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente Edital, a fim de ser publicado e afixado na forma da lei. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, aos 26 do mês de Novembro de 1979. Eu, (a) Escrivão substituto do 4º Ofício que o fiz datilografar, conferi e subscrevi. Eu, (a) Dr. HAMILTON CARLI - Juiz de Direito da 2ª Vara (J.G.)

EDITAL DE LEILÃO

O DR. HAMILTON CARLI, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa que, o Porteiro dos Auditórios deste Juízo que as suas vezes fizer, levará a público o pregão para a venda e arrematação a quem maior lance fizer acima da avaliação judicial no átrio do fórum local, sito na rua Major Gama, do dia cinco (05) do mês de fevereiro de 1980, às 14:00 horas em primeiro leilão não havendo licitante fica designado o dia quinze (15) do mês de fevereiro de 1980, às 14:00 horas para a realização do segundo por qualquer preço independentemente da avaliação dos bens penhorados nos autos nº 461/75, em que FAZENDA PÚBLICA FEDERAL move contra SERRALHERIA PROGRESSO LTDA que são os seguintes: Uma prensa ecantrica, elétrica, com capacidade para oito toneladas PB-8, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado pela importância de CR\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL CRUZEIROS). Nos autos não consta recurso pendente de decisão bem como não consta certidão de ônus sobre os aludidos bens. Caso o devedor não seja encontrado para intimação pessoal, fica intimado pelo presente das datas supra. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente Edital, a fim de ser publicado e afixado na forma da lei. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, aos 26 de novembro de 1979. Eu, (a) Escrivão subst. do 4º Ofício que o fiz datilografar, conferi e subscrevi. (a) Dr. Hamilton Carli - Juiz de Direito da 2ª Vara. (J.G.)

EDITAL DE LEILÃO

O DR. HAMILTON CARLI, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa que, o Porteiro dos Auditórios deste Juízo que as suas vezes fizer, levará a público o pregão para a venda e arrematação a quem maior lance fizer acima da avaliação judicial, no átrio do fórum local sito na rua Major Gama, do dia cinco (05) do mês de fevereiro de 1980, às 13:30 horas em primeiro leilão, não havendo licitante, fica designado o dia quinze (15) do mês de fevereiro de 1980, às 13:30 horas para a realização do segundo, por qualquer preço independentemente, da avaliação, dos bens penhorados nos autos nº 080/78, em que FAZENDA PÚBLICA FEDERAL move contra SERRALHERIA PROGRESSO LTDA que são os seguintes: Uma máquina furadeira de bancada, marca "alves limitada", equipada com motor elétrico de 11/4; em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado pela importância de CR\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS). Nos autos não consta recurso pendente de decisão bem como não consta certidão de ônus sobre os aludidos bens. Caso o devedor não seja encontrado para intimação pessoal, fica intimado pelo presente das datas supra. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital, a fim de ser publicado e afixado na forma da lei. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, aos 26 de novembro de 1979. Eu, (a) Escrivão subst. do 4º Ofício, que o fiz datilografar, conferi e subscrevi. (a) Dr. Hamilton Carli - Juiz de Direito da 2ª Vara. (J.G.)

COMARCA DE BATAGUASSU

EDITAL DE CITAÇÃO À NEUSA OLIVEIRA, com o prazo de 60 (sessenta) dias.

O Doutor OSVALDO RAMANZINI, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório do 2º Ofício e seus

anexos, se processam nos termos de um Pedido de Adoção, feito nº 67/79, requerido por Osvaldo Crivelaro e sua mulher Da. Maria Izabel Parra Crivelaro; constando em referido autos, que, eles requerentes, tem em sua guarda a menor Kelen Cristina Oliveira, a mais de seis (6) anos, filha de Neusa de Oliveira, que se encontra residindo em lugar ignorado, desde quando deixou a menor com os requerentes, estando a menor registrada sob o nº 214.083, fls. 61vº do livro A-195 do Cartório 14º subdistrito - Lapa SP., somente em nome de sua mãe Neusa Oliveira, assim, requerem os requerentes Osvaldo Crivelaro e sua mulher Maria Isabel Parra Crivelaro, a Adoção de Kelen Cristina Oliveira, nascida aos 09 de março do ano de 1973, na Capital do Estado de São Paulo; e consta o R. Despacho do MM. Juiz de Direito da Comarca, prolatado às fls. 10, a saber: "Cite-se com as formalidades de estilo. Editais com prazo de 60 (sessenta) dias. Int. Bat. 26.11.79. (a) Osvaldo Ramanzini-Juiz de Direito". Assim foi expedido o presente Edital, para CITAÇÃO de NEUSA OLIVEIRA que se encontra residindo em lugar ignorado e não sabido. E para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bataguassu-MS., em o Cartório do 2º Ofício e seus anexos, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do ano de 1979. Eu, (a) Milson José da Rosa, escrivão substituto, o datilografei, conferei e subscrevi. Eu, (a) Dr. Osvaldo Ramanzini-Juiz de Direito. (Cr\$ 799,00)

Indústria e Comércio

ORDEM DOS ADVOCADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 049/79

O Conselheiro Gualter Mascarenhas Barbosa, 2º Secretário da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso do Sul, torna público para fins do artigo 58 da Lei 4.215, de 27 de abril de 1963 que ESTELA RO DRIGUES SANTANA DE RESENDE, Bacharel pela Faculdade de Direito de Campo Grande, requereu Transformação de inscrição Provisória em Originária, com sede principal de advocacia na Comarca de Campo Grande-MS; que ELSO FARIA PEREIRA, Bacharel pela Faculdade de Direito de Bragança Paulista, requereu inscrição Originária, com sede principal de advocacia na Comarca de Amambai-MS. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 06 de dezembro de 1979.

(Cr\$ 423,00) (a) Gualter Mascarenhas Barbosa - 2º Secretário.

CONVOCAÇÕES

MINERAÇÃO MATO GROSSO S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Mineração Mato Grosso S.A. - CGC 03.380.896/0001-70, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, às 16:00 (dezesseis) horas do dia 29 de dezembro de 1979, em sua sede social, no Porto Peixinho, Estrada Corumbá-Ladário, município de Ladário, MS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Verificação e homologação do aumento do capital social de CR\$ 28.175.000,00 para CR\$ 67.275.000,00 autorizado pela AGE de 26.11.79;
- Modificações estatutárias;
- Outros assuntos de interesse geral.

Ladário-MS., 01 de dezembro de 1979.

(Cr\$ 423,00) (a) José Salles Leite
Diretor. Presidente

URUCUM MINERAÇÃO S.A.

CGC nº 03.553.344/0001 - 16

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da URUCUM MINERAÇÃO S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 28 de dezembro de 1979, às 16:00 horas; na sede da Companhia Matogrossense de Mineração - ME TAMAT, à Praça Santos Dumont, 150 em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para ratificar a decisão tomada em 06 de agosto de 1979, relativa ao aumento do capital social.

Corumbá-MS., em 03 de dezembro de 1979.

(Cr\$ 423,00) (a) Ivo Cuiabano Scaff
Presidente do Conselho de Administração.

EDITAIS

CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COORDENAÇÃO REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/79

A Comissão de Licitação da Coordenação Regional da Campanha Nacional de Alimentação Escolar em Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria nº 001/79 de 22/08/79, da CR/CNAE/MEC-MS, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 14:00 horas do dia 17 de dezembro de 1979, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para aquisição dos seguintes gêneros:

- Arroz
- Macarrão para sopa

c) Óleo de Soja

Os interessados poderão obter o Edital completo, contendo as bases da Licitação e as informações necessárias, na COMISSÃO DE LICITAÇÃO sito à Rua José Antônio, nº 242 - Fone 624-2022 - Campo Grande - Mato Grosso do Sul.

Campo Grande-MS., 30 de novembro de 1979.

Desidério Ribeiro Elias

Presidente da Comissão de Licitação da CR/CNAE-MEC
EM MATO GROSSO DO SUL.

(Cr\$ 564,00)

**CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
COORDENAÇÃO REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/79**

A Comissão de Licitação da Coordenação Regional da Campanha Nacional de Alimentação Escolar em Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria nº 001 de 22/08/79, da CR/CNAE-MEC-MS, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 14:00 horas do dia 21/12/79, Licitação na modalidade de Tomada de Preços, para aquisição Equipamentos para escritório:

- Calculadoras eletrônicas
- Máquinas de escrever eletrônicas
- Circulador de ar
- Aparelho de ar refrigerado
- Arquivos de aço
- Escritórios de Aço
- Cadeira giratória
- Fichários de aço
- Armário de aço

Os interessados poderão obter o Edital completo, contendo as bases da Licitação e as informações necessárias para cadastro das firmas, na COMISSÃO DE LICITAÇÃO, sito à Rua José Antônio, nº 242 - FONE 624-2022 CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL.

Campo Grande-MS., 06 de dezembro de 1979

(a) Desidério Ribeiro Elias

Presidente da Comissão de Licitação da CR/CNAE - MEC
EM MATO GROSSO DO SUL.

(Cr\$ 846,00)

AVISO

SOCIEDADE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE DOURADOS

A Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Dourados, faz saber a todos os quantos interessarem que a partir da data da publicação do presente passa a denominar-se "ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE DOURADOS", com sede em Dourados-MS., à Av. Joaquim Teixeira Alves, 2190, 1º andar, salas 13, 14 e 15.

EXTRATOS DE ESTATUTO

EXTRATO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO 21 DE OUTUBRO

O Centro Comunitário "21 de outubro" fundado em 21 de outubro de 1979, nesta cidade de Campo Grande, é a entidade representativa dos moradores dos Bairros Jardim Tarumã e Jardim Corcovado.

São finalidades do Centro Comunitário: promover a união e organização dos moradores visando a defesa dos interesses coletivos junto aos órgãos oficiais; contribuir para a solução dos problemas relacionados com o bem estar de todos os moradores; incentivar o desenvolvimento cultural, intelectual dos moradores e estimular a prática desportiva entre os moradores dos bairros acima descritos.

Os órgãos dirigentes do Centro Comunitário são a Assembleia Geral, o Conselho Deliberativo, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

José Rodrigues de Souza
Presidente

(Cr\$ 470,00 - S.O.)

EXTRATO DO ESTATUTO DO GRUPO DE TEATRO UNIVERSITÁRIO "G T X"

O grupo de teatro universitário "CTX" foi fundado em 01 de março de 1978, com sede em Campo Grande. Destina-se a ser um Centro de divulgação cultural, tendo o teatro como a sua principal meta. São seus fins, ainda: desenvolver em todo o Estado, o interesse pelo teatro e atividade cultural; apresentar peças e ministrar cursos com esse fim. O grupo é constituído por membros efetivos e colaboradores. O grupo é administrado por um Conselho Diretor, formado por: Diretor, Coordenador, Secretário, Tesoureiro e Assessor de Contatos Estudantis, eleitos em Assembleia Geral. A dissolução da Entidade só poderá ser levada a efeito mediante a aprovação do Diretor e Coordenador. Em caso de dissolução, o seu patrimônio será doado a uma Entidade Cultural, relacionada com a atividade teatral, a critério da Diretoria.

(Cr\$ 376,00)

a) JOSÉ SÁVIO DE OLIVEIRA
Diretor

EXTRATO DO ESTATUTO DO CLUBE DE CAMPO E PESCA BARRA DO RIO FORMOSO

O Clube de Campo e Pesca "Barra do Rio Formoso", é uma sociedade civil, fundada a 06 de outubro de 1979, com sede e foro no município de

Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul.

A entidade tem por objetivo promover e estimular entre seus associados a prática e o desenvolvimento da cultura física, moral, intelectual cívica, recreativa e ainda, a pesca esportiva amadorística.

São órgãos deliberativos e executivos do Clube:

- Assembleia Geral
- O Conselho Deliberativo e sua Comissão Fiscal.
- A Diretoria

Compete ao Presidente representar o Clube em Juízo ou fora dele.

A Reforma do Estatuto só poderá ser feita em Assembleia Geral, reservando a quantidade de sócios proprietários que não poderá ultrapassar a vinte (20) membros.

Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

A sociedade será extinta, fora os casos prescritos em lei, por de liberação de Assembleia Especial, convocada pelo Presidente do Conselho e o Patrimônio Social partilhado entre os sócios proprietários.

São membros da atual Diretoria: Hélio Gonçalves de Sena Madureira - Diretor Presidente; Gil Marcos Saut - Diretor Vice-Presidente; Norival da Silva - Diretor Social; Dognival Cruz - Diretor Secretário; Mozart Soares - Diretor Tesoureiro.

Bonito-MS, 06 de outubro de 1979.

(Cr\$ 846,00)

(a) Diretor Presidente.

EXTRATO DO ESTATUTO DA PROMOÇÃO SOCIAL DE MARIA AUXILIADORA - PROMAR

1. DENOMINAÇÃO: Promoção Social de Maria Auxiliadora, fundada a 24 de julho de 1979, com sede e foro na cidade de Corumbá, à Rua Dom Aquino, 1065.
2. NATUREZA: Entidade civil assistencial, sem fins lucrativos, vinculada à Paróquia de Maria Auxiliadora, para exercer atividades de assistência e promoção social na área da Diocese de Corumbá. Para os efeitos de artigo 39, item b, dos Estatutos da CARITAS DIOCESANA DE CORUMBÁ, o PROMAR é a obra social representativa da Paróquia de Maria Auxiliadora.

3. FINALIDADE: Promover o homem na família, no trabalho e na sociedade, segundo os fundamentos da doutrina cristã em estreita colaboração com os órgãos públicos e entidades privadas com responsabilidade na assistência social, visando, principalmente, o levantamento e encaminhamento dos problemas sociais para soluções adequadas.

MEIOS: Para melhor realizar seus objetivos o PROMAR compreende os seguintes setores de atividades:

- o menor; b) a família; c) o idoso; d) o doente; e) o banco de ajuda fraterna; f) o trabalho; g) a documentação; h) o socorro urgente SOS.

CONSTITUIÇÃO: Constituem a entidade:

Os membros efetivos inscritos como voluntários em livro próprio, engajando-se em um dos setores de atividade ou tendo função no COES.

4. DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: São órgãos de Direção e Administração:

1) O Conselho Diretor, órgão executivo do PROMAR, cuja Presidência será sempre exercida pelo vigário da Paróquia de Maria Auxiliadora, e organicamente é formado pelo COES (Centro de Orientação e Encaminhamento Social) e pelos setores de atividade.

O Conselho Diretor será composto do seguinte modo: a) 01 (um) Presidente; b) 02 (dois) representantes de cada Setor, escolhidos pelos voluntários no mesmo engajados; c) 01 (um) Diretor Executivo; d) 01 (um) Diretor Secretário; e) 01 (um) Diretor Tesoureiro.

5. MEMBROS FUNDADORES: São membros fundadores desta Sociedade: Presidente do Conselho Diretor: Padre João Invernizzi, Diretor Executivo: Nancy Lima Baptista, Diretor Secretário: Maria Lúcia Saboya, Diretor Tesoureiro: Luiz Kassar, membros do Conselho Diretor: Noemi de Barros, Maria de Lourdes Araújo, Thimoteo Paes de Oliveira, José Feliciano Baptista Netto, Eduardo Saboya, Lamartine Costa, Plínio de Paula Correa, Roberto Jeferry, Doris de Arruda Costa, Leda Serra Jeferry, Glorinha Silva, Francisca Arruda Correa, Maria Auxiliadora de Barros Pinheiro, Carmem Saad Costa, Isabel Bertazzo, Ana Maria Piassa, Jolise Saad Leite, Hortência Aguilar, Coordenadora do COES: Angélica Baruki Kassar.

(Cr\$ 1.410,00)

EXTRATO DO ESTATUTO DO GRUPO DE TEATRO EXPERIMENTAL DE CAMPO GRANDE - GRUPEC

O grupo teatral denominado GRUPO DE TEATRO EXPERIMENTAL -

GRUPEC, é uma associação civil, de artistas amadores, de caráter não em presarial, de duração indeterminada, tendo como sede a cidade de Campo Grande-MS, constituída com a finalidade de promover espetáculos Teatrais. São objetivos do GRUPEC: amparar e defender os interesses gerais dos associados; implantar, junto à coletividade, o gosto pelo teatro; formar uma plataforma para espetáculos teatrais; conscientizar os participantes do grupo da responsabilidade social de cada um e do autor; manter periodicamente espetáculos teatrais; promover reuniões e participar de Seminários, Cursos e Congressos, tendo como objetivo o aperfeiçoamento do estudo a respeito do teatro. O GRUPEC será administrado por uma Diretoria eleita em Assembleia Geral, constituída por: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro. A receita do GRUPEC será oriunda de: mensalidade dos sócios, contribuições, donativos, renda das promoções artísticas e eventuais. Em caso de dissolução do GRUPEC, os bens serão doados a uma Entidade Cultural, relacionada com a atividade teatral, a critério da Diretoria.

a) ANTONIO NOBORO OSHIRO
Presidente

BALANÇO

ITAMARATI S/A AGRO PECUÁRIA

C.G.C. Nº 03.333.036/0001-85

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, esta Diretoria tem a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o BALANÇO PATRIMONIAL, e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 30 de junho de 1979. Colocamo-nos à inteira disposição dos senhores e demais interessados para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ponta Porã, 31 de outubro de 1979.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1979					
A T I V O			P A S S I V O		
	E X E R C Í C I O			E X E R C Í C I O	
	30.06.1978	30.06.1979		30.06.1978	30.06.1979
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>			<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>		
<u>DISPONÍVEL</u>					
Caixa e Bancos	3.290.453,48	4.711.757,15	Fornecedores	23.690.590,41	46.944.494,12
<u>ESTOQUES</u>			Instituições Financeiras		
Produtos Agrícolas	103.613.880,22	173.951.884,08		131.397.871,20	346.574.048,67
Almoxarifado	27.501.219,43	23.042.005,94	Adiantamentos de Clientes	965.250,00	21.927.483,15
	131.115.099,65	196.993.890,02	Salários e Encargos Sociais	1.381.301,56	3.480.568,03
<u>CRÉDITOS</u>			Contas a Pagar		
Duplicatas a Receber	2.865.637,86	248.050,00		196.164,84	734.816,46
(-) Duplicatas Descontadas	(353.867,33)	-	Impostos a Pagar	189.904,93	517.791,29
	2.511.770,53	248.050,00	Credores Fundiários	60.000.000,00	35.500.000,00
Contas a Receber	644.182,80	1.829.478,60	<u>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</u>		
Adiantamentos a Fornecedores	183.700,75	162.773,99		217.821.082,94	455.679.201,72
Adiantamentos a Empregados	695.896,12	969.903,09	<u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>		
Créditos de Financiamentos	1.937.877,61	26.743.638,93	Instituições Financeiras	54.443.325,41	73.673.587,17
	5.973.427,81	29.953.844,61	Créditos de Empresas Coligadas	146.858.718,85	213.577.742,14
<u>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</u>			Credores Fundiários	35.500.000,00	-
Adiantamentos de Custeio (Trigo)	15.408.289,86	110.702.081,17	Impostos a Pagar	-	8.244.615,46
Área Preparada (Safrá-79/80)	45.321.039,37	49.308.132,70	<u>TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>		
Prêmios de Seguro a Amortizar	-	638.586,80		236.802.044,26	295.495.944,77
Juros a Amortizar	-	73.808,30			
	60.729.329,23	160.722.609,47			
<u>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</u>	201.108.310,17	392.382.101,25			
<u>ATIVO PERMANENTE</u>			<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
Terras	212.134.481,73	285.634.109,62	Capital Social (Integralizado)	160.000.000,00	200.000.000,00
Construções e Edificações	68.489.684,25	175.419.315,54	Reserva de Capital	27.251.244,55	91.095.181,38
Benfeitorias e Melhoramentos	70.891.658,18	104.296.363,58	Reserva de Lucro	4.380.031,59	9.702.344,50
Instalações	10.053.948,08	18.424.759,95	Lucro Acumulado	21.605.731,49	101.835.912,77
Culturas Permanentes	77.131,48	107.502,28	<u>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
Equipamentos de Escritório	1.513.157,32	2.342.841,51		213.237.007,63	402.633.438,65
Equipamentos e Máquinas Agrícolas	79.139.819,85	132.011.940,26			
Equipamentos de Comunicações	241.838,14	645.106,14			
Equipamentos de Oficina	961.474,64	1.559.148,77			
Móveis e Utensílios	339.348,17	1.914.284,40			
Motores e Geradores	2.434.592,02	4.340.710,33			
Ferramentas e Aparelhos	2.153.344,09	4.582.426,02			
Veículos	17.425.436,30	28.413.308,76			
Semoventes	830.896,42	1.644.053,24			
Marcas e Patentes	65.013,99	90.613,49			
<u>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE</u>	466.751.824,66	761.426.483,89			
<u>TOTAL GERAL DO ATIVO</u>	667.860.134,83	1.153.808.585,14	<u>TOTAL GERAL DO PASSIVO</u>	667.860.134,83	1.153.808.585,14

É cópia fiel.

Martin Tomomi Ukeno - CIG.064.989738-20
Téc.Cont. CRC.SP-50581 - CRCMT.50.581"5"

cont..

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS		
	EXERCÍCIO			EXERCÍCIO	
	30.06.1978	30.06.1979		30.06.1978	30.06.1979
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	27.704.122,25	99.864.250,40	ORIGEM DOS RECURSOS		
(-) Deduções de Vendas, Abatimentos e Impostos	(1.595.346,27)	(2.607.685,31)	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	22.743.731,49	107.195.697,65
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	26.108.775,98	97.256.565,09	RECURSOS DE TERCEIROS		
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(14.595.070,51)	(65.948.421,06)	Acréscimo do Exig. a Longo Prazo	-	58.693.900,51
LUCRO BRUTO	11.513.705,47	31.308.144,03	(-) Ajuste do Exercício Anterior	-	(1.264.302,00)
(-) Despesas Gerais:			Alienação do Ativo Imobilizado	184.627,76	2.242.803,52
Despesas Administrativas	(4.523.838,19)	(8.726.600,14)	(-) SALDO CREDOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(21.034.308,39)	(109.349.786,18)
Despesas com Vendas	(31.850,00)	(1.617.845,89)	TOTAL DAS ORIGENS	1.894.050,86	57.518.313,50
Despesas Tributárias	(637.425,94)	(107.341,18)	APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Despesas Financeiras	(5.211.239,20)	(14.914.078,24)	Aquisição do Ativo Imobilizado	142.023.433,93	104.102.641,20
Variações Monetárias Passivas	-	(573.234,09)	Redução do Exig. a Longo Prazo	25.952.826,55	-
LUCRO OPERACIONAL	1.109.352,14	5.369.044,50	TOTAL DAS APLICAÇÕES	167.976.260,48	104.102.641,20
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	805.468,72	43.724,21	VARIAÇÃO		
(-) Despesas Não Operacionais	(184.627,76)	(1.030.211,33)	Diminuição do Capital Circulante	(166.082.209,62)	(46.584.327,70)
SALDO CREDOR DA CONTA CORREÇÃO MONETÁRIA - DL 1598	21.034.308,39	109.349.786,18	DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	22.764.501,49	113.732.343,56			
(-) Provisão para Imposto de Renda	(20.770,00)	(6.536.645,91)	INÍCIO DO EXERCÍCIO	201.108.310,17	392.382.101,25
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	22.743.731,49	107.195.697,65	FINAL DO EXERCÍCIO	392.382.101,25	191.273.791,08
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO			ATIVO CIRCULANTE	201.108.310,17	191.273.791,08
(-) RESERVA DE LUCRO	1.138.000,00	5.359.784,88	(-) PASSIVO CIRCULANTE	217.821.082,94	455.679.201,72
(-) SALDO A DISPOSIÇÃO DA A.G.O.	21.605.731,49	101.835.912,77	CAPITAL CIRCULANTE	(16.712.772,77)	(63.297.100,47)
LUCRO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,14	0,54			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA S	DE	TOTAL	
SALDO EM 30.06.78	160.000.000,00	27.251.244,55	4.380.031,59	21.605.731,49	213.237.007,53
Aumento de Capital A.G.O.E. de 15.12.1978	40.000.000,00	(18.394.268,51)	-	(21.605.731,49)	83.465.035,37
Correção Monetária de Patrimônio Líquido	-	82.238.205,34	1.226.830,03	-	5.359.784,88
Reserva de Lucro	-	-	5.359.784,88	-	(1.264.302,00)
(-) Ajuste do Exercício Anterior	-	-	(1.264.302,00)	-	101.835.912,77
SALDO DO LUCRO DO EXERCÍCIO A DISTRIBUIR	-	-	-	101.835.912,77	402.633.438,65
SALDOS EM 30.06.1979	200.000.000,00	91.095.181,38	9.702.344,50	101.835.912,77	

NOTAS EXPLICATIVAS					
1. RESUMO DOS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	d. A Conta Instituições Financeiras classificada no Exigível a Longo Prazo refere-se a financiamentos de investimentos, nos prazos e taxas abaixo:				
a. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições estabelecidas pela LEI Nº 6.404/76 e DL Nº 1.598/77.	Taxa de Juros 10% a.a.	Valor	Venc.Final	Taxas de Juros 21% a.a.	Valor Venc.Final
b. As receitas, custos, despesas patrimoniais e administrativas, estão escrituradas em regime de competência.	Banco Nacional S/A.	554.651,00	20.10.81	Banco do Brasil S/A.	1.090.000,00 31.12.80
c. As Demonstrações Financeiras do Exercício Anterior estão demonstradas para o período de 6 (seis) meses ou seja, de 01.01.78 a 30.06.78, por mudança do Exercício Social, conforme deliberação da A.G.O.E. realizada em 30.04.78, arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 12.325 em 12.05.78.	Taxa de Juros 15% a.a.			Banco do Brasil S/A.	7.792.400,00 31.12.81
2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS	Banco Auxiliar S/A.	949.179,75	26.07.81	Banco do Brasil S/A.	22.320.000,00 31.12.82
a. As Contas do Ativo Permanente estão demonstradas pelo custo de aquisição acrescidos de correção monetária, calculada de acordo com os índices de variação da ORTN.	Banco do Brasil S/A.	2.052.000,00	30.07.82	Banco do Brasil S/A.	744.800,00 31.12.83
b. Os Estoques de Produtos Agrícolas estão avaliados pelo custo de produção.	Banco Bamer-Brasil S/A.	216.000,00	09.10.80	Banco do Com. Ind. de São Paulo S/A.	3.300.000,00 16.03.81
c. As contas que compõem o "Almoxarifado" e que representam insumos para consumo na produção e ainda peças e acessórios, estão avaliados pelo preço de aquisição.	Banco Bamer-Brasil S/A.	304.617,00	26.04.81	Banco do Com. Ind. de São Paulo S/A.	507.000,00 18.11.82
3. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL	Banco de Cred.Nac. S/A.	148.191,95	03.08.81	Banco do Com. Ind. de São Paulo S/A.	6.822.000,00 28.07.83
O Capital Social em 30 de junho de 1978 era de Cr\$ 160.000.000,00 (Cento e sessenta milhões de cruzeiros). Em 15 de dezembro de 1978, por Deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi elevado para Cr\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de cruzeiros), dividido em 200.000.000 (Duzentos milhões) de Ações Ordinárias ou Comuns, Nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma. O aumento foi realizado com o aproveitamento das seguintes Reservas Livres: a. Reserva de Capital no valor de Cr\$ 18.394.268,51; b. Lucro do Exercício no valor de Cr\$ 21.605.731,49. (A.G.O.E. arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 006 em 16 de janeiro de 1979).	Banco Itaú S/A.	2.010.772,42	30.07.80	Banco Econômico S/A.	5.559.000,00 11.07.83
4. AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Banco Itaú S/A.	5.000.000,00	10.04.83	Sub Total	Cr\$ 48.135.200,00
O Ajuste do Exercício Anterior na importância de Cr\$ 1.264.302,00 refere-se a provisão de Imposto de Renda sobre o lucro inflacionário.	Banco Nacional S/A.	850.743,13	20.08.81	Taxa Subsidiada	
OLACIR FRANCISCO DE MORAES Diretor Presidente CIC.Nº 045.535.198	Banco Nacional S/A.	1.290.000,00	17.06.82	Banco Auxiliar S/A.	1.097.200,00 30.11.81
ANTONIO FERRINI Diretor CIC.Nº 001.727.158	Banco Nacional S/A.	1.933.890,00	20.02.83	Banco Financ. S/A.	1.031.940,00 30.12.81
FERNANDO VICENTE VICENTE Diretor CIC.Nº 250.790.188	Sub Total	Cr\$ 14.755.394,25		Banco Itaú S/A.	1.000.000,00 30.05.81
MARTIN TOMONI OKANO Téc.Contab. CRC.SP 50.581 Téc.Contab. CRC.MT 50.581 CIC.Nº 064.989.738	Taxa de Juros 18% a.a.	Valor	Venc.Final	Sub Total	Cr\$ 3.129.140,00
	Banco Auxiliar S/A.	4.235.683,92	13.12.80	TOTAL DAS INSTITUIÇÕES	
	Banco do Com. Ind. São Paulo S/A.	851.756,00	16.09.82	FINANCEIRAS (E.L.P.) Cr\$ 73.673.587,17	
	Banco Real S/A.	2.011.762,00	15.08.82	Garantias	
	Sub Total	Cr\$ 7.099.201,92		Foram dados em garantia dos financiamentos acima os bens adquiridos através dos mesmos, e parte da Fazenda Itamarati, localizada no Município de Ponta Pora - MS.	

E Cópia Fiel

MARTIN TOMONI OKANO
CIC.Nº 064.989.738-20